PARA A CAPITAL E ...
Por tres mezes ...
Por seis ditos ...
Por um anno ...
Cada numero avulso, do mesmo dia.

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados ... 13$000
Por seis ditos idem ... 26$000
Por um anno dem ... 52$000
Cada numero avulso, de dias anteriores ... $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

ALIMENTAÇÃO

(*Continuação*)

Esta ultima conclusão é a verdadeira solução do problema. O operario mal alimentado acha n'aquellas bebidas, juntamente com a força que lhe é necessaria para lutar contra a fadiga, a energia indispensavel para executar o seu trabalho. Esta necessidade degenera muitas vezes em vicio; mas ordinariamente é para o homem de trabalho o complemento da insufficiencia alimenticia.

Um outro autor diz o seguinte: « Muitas observações parecem indicar que é indispensavel uma certa dóse de bebidas fermentadas aos operarios cuja profissão demanda grande desenvolvimento de força muscular; os que trabalham em metaes, e que teem que exercer grandes esforços sob a acção de um calor intenso, estão particularmente n'esta categoria. De resto, a experiencia universal que, para a hygiene como para o conjucto dos habitos sociaes, é um dos mais seguros meios de apreciação, parece indicar que uma proporção de bebidas fermentadas, sempre moderada, mas em proporção com a rudeza do trabalho e com a aspereza e a humidade do clima, exerce sobre a constituição physica uma influencia salutar.»

Qualquer que seja o modo de acção destas bebidas (quer obrem como meio de conservação para o organismo, quer como estimulante), está demonstrado que o seu consumo é proporcional aos esforços physicos, e por isso augmenta tanto mais nas differentes classes, quanto estas são mais pobres e laboriosas.

As bebidas alcoolicas mais usadas no nosso paiz são o vinho, a aguardente e a cerveja. De todas é o vinho a mais conveniente, por ser a mais tonica e a que menos dispõe para o abuso.

Abuso das bebidas alcoolicas—Estas bebidas, que moderadamente usadas teem a utilidade que deixamos indicada, quando se abusa dellas produzem os maiores inconvenientes e dão origem aos maiores estragos, chegando a produzir a morte. Chama-se *alcoolismo* o estado morbido produzido por tal abuso.

A longa serie de doenças, e os desastres individuaes e sociaes, de ordem physica e de ordem moral, a que dá origem o vicio da embriaguez teem despertado a acção dos legisladores e originado a formação das sociedades de temperança.

O alcool ingerido em excesso, nas bebidas que o conteem, insinua-se por todo o organismo e fixa-se nos orgãos alterando-lhes e chegando a annullar-lhes as funcções. O systema nervoso é quasi sempre o primeiro affectado; a sensibilidade, a motilidade e a intelligencia, são pervertidas; começam a apparecer hallucinações, delirio, demencia, dôres, tremores, epilepsia e paralysias.

No apparelho digestivo manifestam-se gastrites, ulceras, dyspepsias; no figado, degenerações gravissimas em todos os orgãos, a alteração vascular degenerações gordurosas, etc. O alcool gasta o organismo e produz precocemente todos os desarranjos da velhice.

A hygiene social aconselha (para se evitarem as occasiões de abuso que conduzem ao terrivel vicio da embriaguez) que se trate de melhorar o regimen dos trabalhadores, facilitando-lhes a acquisição dos alimentos azotados e reparadores, que possam fazer dispensar o uso do alcool.

Os estadistas e os economistas devem esforçar-se, para que se mantenham em modico preço as substancias alimenticias de primeira necessidade.

Café. Chá—Suppõe-se geralmente que o café estimula docemente o estomago, auxilia poderosamente a digestão, dissipa os vapores do vinho, excita ligeiramente o cerebro e accelera a circulação. E do chá se diz que produz no organismo uma calorificação branda, e que dispõe o espirito para a meditação.

Deve tudo isto approximar-se da verdade; mas, no uso de cada uma das infusões destas substancias, deve cada pessoa guiar-se pelo que lhe dictar a experiencia propria,—porque o certo é que o effeito dellas sobre os organismos varia extraordinariamente, e com os climas. Assim o café (que nos climas quentes estimula, e ao mesmo tempo tonifica a fibra nervosa) ás vezes nos climas temperados produz uma excitação morbida. E' n'estas differenças de acção que se baseia o conselho que deixamos formulado.

O café contém materias gordas, azotadas, mineraes, uma substancia aromatica, e um principio que lhe é especial, e que é azotado (a *cafeina*). Resulta das experiencias de Aubert: 1º, que a torrefacção não tem influencia apreciavel sobre a quantidade de cafeina contida nos bagos de café; 2º que a infusão, rapida ou demorada, contém sempre quasi toda cafeina delle.

O chá possue uma composição chimica muito semelhante, tendo, em logar da cafeina, um outro principio especial tambem azotado denominado *theina*, e contém uma proporção relativamente grande de azote.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— Vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Marcolino Evaristo da Rocha para o posto de capitão da 7ª companhia do 35 batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, em substituição de João Dercolino de Barros Lins, que obteve guia de passagem.—Communicou-se ao respectivo commandante superior de Barreiros e Palmares.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Germano de Miranda Dammeyer para o posto de alferes da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Augusto Barbosa Bellarmino, que obteve guia de passagem para a provincia da Bahia.—Communicou-se ao respectivo commandante superior do Recife.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o requerimento em que João Francisco dos Santos e filhos recorrem da decisão do Thesouro Provincial acerca do pagamento das annuidades do apparelho da mei'agua sita á rua do Calaboço Velho, n. 3, e:

Considerando que, segundo os documentos apresentados a que se refere a informação do mesmo Thesouro, de 5 de Maio ultimo, sob n. 615, houve irregularidade na elevação da decima;

Considerando que á vista do conhecimento de quitação do 2º semestre de 1880 a 1881, se verifica que a importancia de 14$040 paga, é relativa ás duas mei'aguas ns. 1 e 3, e não sómente á ultima, pois que dos conhecimentos anteriores e posteriores se vê que é mantido o pagamento relativo a cada uma, resolve dar provimento ao recurso para que as ditas me'aguas tomem ao favor do art. 17 da innovação do contrato de 18 de Dezembro de 1865.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial e ao fiscal da Companhia Recife Drainage.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor contratado da cadeira de ensino primario do Brejo dos Padres, Francisco Lucio de Castro, e tendo em vista a informação n. 271 de 26 de Agosto findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario, nos termos da art. 7º § 5º das instrucções de 29 de Abril de 1884, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Joaquim Machado Mendes Guimarães, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Joaquim Machado Mendes Guimarães, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brazileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora da cadeira de ensino primario de S. José de Ipojuca, e tendo em vista a informação sob n. 292 de 4 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 1º do mesmo mez, 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Francelina Maxima da Silva e Albuquerque, professora da 3ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e tendo em vista a informação n. 267 de 25 de Agosto findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Seixas de Albuquerque Maranhão, professor da cadeira de ensino primario de S. José de Ipojuca, e tendo em vista a informação sob n. 292 de 4 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario, a contar de 1º do mesmo mez, 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro de 2 do corrente, n. 146, declarar sem effeito a portaria de 30 de Setembro do anno passado, na parte relativa á nomeação de Manoel Pinto de Campos para o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio do Triumpho, visto não ter sido solicitado o respectivo titulo, e nomear Manoel de Siqueira Camara para o mesmo cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do commercio d'esta capital, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Recommendo a V. Exc. que, de accordo com a sua informação n. 405, do 18 de Agosto findo, continue a prestar os meios de conducção por occasião da estada dos vapores nacionaes no porto desta cidade, para o embarque e desembarque das praças, quando forem requisitadas pelo inferior ou cadete empregado no quartel-general do commando das armas.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Sirva se V. Exc. de informar se o tabellião do termo de Aguas Bellas, Lourenço Pinteiro da Costa, interpoz appellação da sentença de que trata o juiz de direito da respectiva comarca no incluso officio por copia, e no caso affirmativo qual o resultado da mesma appellação.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.—Informe V. S. se está vago o posto de tenente da 7ª companhia do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, por fallecimento de Manoel Faustino de Mello Azevedo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da informação dessa Thesouraria, de 4 do corrente, sob n. 641, approvo as propostas, aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 19 de Agosto findo, para o fornecimento de artigos destinados aos 2º, 11º e 14º batalhões de infantaria, companhias da mesma arma das provincias da Parahyba e Alagoas e operarios militares do dito Arsenal.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da informação dessa Thesouraria, de [illegible] corrente, sob n. 635, recommendei ao inspector do Arsenal de Marinha que continuasse a prestar os meios de conducção por occasião da estada dos vapores nacionaes no porto desta cidade para o embarque e desembarque das praças, quando forem requisitadas pelo inferior ou cadete empregado no quartel-general do commando das armas, remettendo á mesma Thesouraria a respectiva conta para ser pelo Ministerio da Guerra indemnisado o da Marinha, conforme este determinou por aviso de 17 de Maio deste anno ao capitão do porto da provincia das Alagoas.

— Ao mesmo.—A' vista da autorisação contida em telegramma do Ministerio da Justiça, de 11 do corrente, recommendo a V. S. que mande entregar sob a responsabilidade desta presidencia, a ajuda de custo arbitrada por aviso de 26 de Agosto ultimo, na importancia de 485$000, ao bacharel Joaquim Monteiro de Souza Borges, juiz municipal e de orphãos, nomeado para o termo de Lagoa Ver[illegible] provincia do Rio Grande do Sul, devendo ser opportunamente levada a despeza do credito que para ella tem de ser concedido pelo Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Deferindo as petições annexas ao officio a que se refere a informação dessa Thesouraria, de 4 do corrente, n. 638, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem restituidos pelo almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, de accordo com o disposto no art. 81 do regulamento de 10 de Janeiro de 1885, n. 9356 e a ordem do Thesouro Nacional de 17 de Junho deste anno, sob n. 130, os peculios devidos aos sentenciados cujas cadernetas se acharem naquelle presidio, sendo opportunamente enviadas a essa repartição as mesmas cadernetas para a conveniente escripturação, conforme a citada informação.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Iguarassú, bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, a 9 do corrente, transferio o exercicio de seu cargo ao respectivo substituto, para entrar no goso de dous mezes de licença que lhe concedi, no dia 4, para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante a devida fiança, mande Vmc. entregar ao Rvd. Genuino Valfredo de Souza Gurjão, vigario da freguezia de Panellas, a importancia de 600$, correspondente ao producto da 2ª parte da loteria n. 51, extrahida em favor das obras da matriz daquella freguezia, uma vez que o mesmo vigario preste contas do anterior producto da loteria que levantou desse Thesouro.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao Rvd. Manoel Ferreira da Rocha, vigario da freguezia de Quipapá, mediante fiança, nos termos da informação desse Thesouro, de 25 de Agosto ultimo, n. 96, a importancia de 600$, correspondente ao producto da 3ª parte da loteria n. 50, extrahida em favor da matriz da mesma freguezia.

Devolvo a petição do referido vigario.

— Ao mesmo.—Remetta-me Vmc., com urgencia, cópia do contracto celebrado com a Companhia Santa Thereza, em 19 de Setembro de 1877.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal, em sessão de 19 de Agosto findo, para o fornecimento de artigos destinados ao 2º, 11º e 14º batalhões de infantaria, companhias da mesma arma das provincias da Parahyba e Alagôas e operarios militares do dito Arsenal.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Communico a Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 19 de Agosto ultimo, n. 239, que nesta data autorisei á Thesouraria de Fazenda a mandar restituir pelo almoxarife desse presidio, os peculios dos sentenciados cujas cadernetas ahi se acharem, devendo ser estas enviadas opportunamente á mesma Thesouraria, para a conveniente escripturação.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Iguarassú.—Ainda não póde ser approvada a nova classificação, que por cópia Vmcs. remetteram com o officio de 3 do corrente.

1º, por estar classificada em 3º lugar a escrava Caetana, casada com homem livre, tendo um filho ingenuo, de 13 annos de idade, e outro de 6 annos, quando por essa circumstancia cabe-lhe o 1º lugar, passando a occupar o 2º, 3º e 4º lugares Antonia, Maria e Symphronia, na ordem em que se acham, visto que, não tendo outra razão de preferencia sendo a classe a que pertencem, deve prevalecer a respeito dellas a idade, começando pelas mais velhas.

2º, porque está classificada em 14º lugar a escrava Maria Victoria, filha de Francisca e Victorino, quando attingia ella á idade de 21 annos, segundo a dita classificação, e não póde por isso ser libertada pelo fundo de emancipação, salvo se provar ser maior.

3º, por não constar se estão ou não esgotadas as classes a que pertencem os escravos de ns. 1 a 13, como determina o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de Janeiro de 1883, para poderem ser classificadas as escravas de ns. 17 e 18, ainda que á 1ª de modo nenhum póde fornecer o fundo de emancipação, pelas condições em que ella se acha e á 2ª pertence a classe « Individuos ».—Remetteu-se cópia ao respectivo juiz de orphãos de Iguarassú.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Timbaúba.—Approvo a nova classificação que por cópia Vmcs. enviaram com officio de 2 do corrente, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação, por estar de accordo com o que esta Presidencia determinou no despacho de 26 de Agosto, proferido em seu officio de 19 do mesmo mez.

Findo perante o juiz de orphãos o prazo das reclamações de que trata o art. 34 das reclamações de que trata o regulamento de 13 de Novembro de 1872, que deverá ser contado da data em que for ahi conhecido o acto desta Presidencia, cumpre ao agente fiscal, membro dessa junta, proceder de conformidade com o art. 37 e seguintes do mesmo regulamento, tendo na maior consideração o disposto na circular do Thesouro Nacional, de 16 de Julho de 1883, a que se refere a circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 22 de Julho ultimo, sob n. 20, porquanto, como tem decidido o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e está estabelecido no § 7º do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, continue até o encerramento da nova matricula o processo determinado no citado art. 37, attendendo-se a que os valores maximos da tabella do § 3º do art. 1º da mencionada lei, permittidos para a matricula, de modo nenhum fundam direito á indemnisação, com exclusão das diligencias recommendadas, sem procurar se conhecer das condições physicas do escravo libertado, com prejuizo de outros e do fundo de emancipação.—Remetteu se cópia ao juiz municipal de Timbaúba.

— A' junta classificadora de escravos dos municipios de Agua Preta e Palmares.— Approvo, por estarem de accordo com as disposições em vigor, as classificações que por copia, Vmcs. enviaram com o officio de 3 do corrente, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Findo o praso das reclamações perante o juiz de orphãos, nos termos do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, contado da data em que for ahi conhecido o acto dessa presidencia, deverá o agente fiscal, membro dessa junta, proceder de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, tendo na maior consideração a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludida pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, na circular n. 20, de 22 de Julho ultimo porquanto, como tem decidido o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e está estabelecido no § 7º do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, continua o encerramento da nova matricula o processo determinado no citado art. 37, attendendo-se a que os valores maximos da tabella do § 3º do art. 1º da mencionada lei, permittidos para a matricula, de modo nenhum fundam direito á indemnisação, com exclusão das diligencias recommendadas, sem procurar-se conhecer das condições physicas do escravo libertado, com prejuizo de outros e do fundo de emancipação.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ingazeira. - Não pode ser approvada a nova classificação que Vmcs. enviaram por copia, com o officio de 30 de Agosto ultimo, visto acharem-se promiscuamente classificados os escravos de ns. 1 a 4.

Sendo distinctas a classe de escravas casadas com homens livres e a de escravos casados com mulheres livres, e preferindo aquella a esta em quaesquer circumstancias, a escrava Agueda e seu filho Francisco devem ser immediatamente classificados depois de Clara e Margarida, passando André a occupar o 5º lugar, á vista da classe a que pertence.

Recommendo portanto que n'esse sentido procedam Vmcs. a nova classificação.— Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Gloria de Goitá.— Não pode ser approvada a nova classificação, que, por copia, Vmcs. enviaram com o officio de 1 do corrente para applicação da 8ª quota do fundo de emancipação.

Da alludida copia consta ter sido classificado em primeiro lugar o escravo Epiphanio, casado com escrava residente no municipio da Victoria, seguindo-se-lhe cinco escravos casados com mulheres livres.

O que regula as preferencias nas classificações não é o art. 27 do regulamento de 13 de Novembro de 1882, mas sim o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro de 1883, de que lhes enviei copia, assim como outras decisões do governo imperial, que teem sido communicadas a essa junta.

Segundo o aviso de 26 de Janeiro desse anno a escrava casada com homem livre prefere ao escravo casado com mulher livre, e conforme o de 26 de Maio de 1884 em cada uma dessas classes prefere a escrava ou escravo, que tem maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e na falta destes, maior numero de filhos livres, menores de 21 annos, estabelecendo-se ainda a preferencia, em igualdade de condições, pelo maior peculio realisado.

De accordo com o citado aviso de 19 de Janeiro, não podem as juntas classificadoras passar de uma a outra classe sem estar esgotada a antecedente, e isso mesmo deve constar da classificação, assim como o numero e a idade dos filhos livres.

Tendo os conjuges filhos escravos devem ser estes classificados com os pais, guardada sempre a gradação de cada classe de familia.

Sendo assim, se não ha nesse municipio escravos casados com homens livres, o que devia constar da classificação, deverão ser classificados os escravos casados com mulher livre e dada a preferencia a Severino e Sebastião, o primeiro por ter dous filhos livres e o outro uma filha, cujas idades devem ser declaradas, os outros tres por estarem nas mesmas condições, devem ser preferidos pela idade.

Esgotadas essas duas classes de familias e se não houver no municipio, escravos menores de 21 annos, cujos pais tenham sido libertados pelo fundo de emancipação, a que prefere mesmo a essa classe, poderá ser classificado o escravo Epiphanio ou outro da mesma classe, em melhores condições. Recomendo, portanto, que se proceda a novos trabalhos, pelo modo explicado.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ipojuca.—Ainda não pode ser approvada a nova classificação, quer por copia acompanhou o officio de Vmc. do 1º do corrente:

Sendo de 4:672$112 a importancia da 7ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, incluido o soldo da 6ª na de 96$002 e podendo dar-se o caso (o que aliás será estranhavel) de serem pelo fundo disponivel, libertados sómente os escravos da 1ª classe de familias e alguns da 2ª, desde que estes teem como condição de preferencia a circumstancia de pertencerem a essa classe, sem que tenham filhos menores, livres ou peculio, é justo que se estabeleça a prelação pela idade, começando pelos mais velhos sem que possa prevalecer a favor de algum delles como peculio, qualquer quantia que seja agora declarada. Neste sentido farão Vmcs. nova classificação.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.—De posse do officio de Vmc. de 3 do corrente, recommendo-lhe que faça organisar a relação dos escravos libertados nesse termo por conta da 1ª quota do fundo de emancipação, de accordo com o modelo junto por copia, mandado observar pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 16 de Dezembro de 1880 e outras decisões.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. do Rosario de Cruangy.—Communico a Vmc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 5 de Agosto findo, que a Camara Municipal de Timbauba, por officio de 27 do mesmo mez, participou-me haver mandado fornecer não só a essa junta, como as de que se compõe o referido municipio os artigos necessarios para o respectivo expediente.

Portaria:

— A Camara Municipal de Timbauba.—Recommendo a Camara Municipal de Timbauba que devolva-me o officio do juiz de paz da parochia de Cruangy, de 5 de Agosto findo, que dispõe de acompanhar a informação dessa Camara, de 27 do mesmo mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa, na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha, a Felismina Maria da Conceição e uma filha menor, mulher do sentenciado militar Manoel José do Nascimento.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente á prôa, na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha a Belmira Maria de Lima, mulher do sentenciado Francisco Luis de Albuquerque.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento, ter expedido ordem ao Arsenal de Marinha no sentido de ser satisfeita a requisição constante de seu officio n. 424, de 13 de Agosto findo.

— Ao director da 2ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. com as respectivas razões os autos de recurso interposto pelo conselheiro João José Pinto Junior, os quaes tendo-lhe sido remettidos em 10 do corrente mez, foram apresentados nesta secretaria, no dia 13. Assim respondo ao officio n. 3721 que V. S. dirigio ao mesmo Exm. Sr. vice-presidente, em 28 de Agosto findo.

— A Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro. De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 14 de Agosto findo, em que V. S. participa ter confirmado em grão de recurso necessario o despacho do juiz municipal do termo de Leopoldina, pronunciando como incurso nas penas do art. 175 do codigo criminal, combinado com os arts. 8 e 9 da lei de 3 de Outubro de 1833, Mariano da Costa Araujo [illegible], Severino de Albuquerque Barros e [illegible], sendo o primeiro e segundo como autores e o terceiro como complices.

— Ao director interino da estrada de ferro de Paulo Affonso em Piranhas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S. de 31 de Agosto ultimo, sob n. 39, de ter sido effectuada a mudança do escriptorio central d'essa via-ferrea para a povoação de Piranhas.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o [illegible] Augusto [illegible] Barreto, 2º official do archivo da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, [illegible] para tratar [illegible]

— O vice-presidente da provincia [illegible]

cargo de delegado do districto litterario de Leopoldina, e nomear para substituil-o o capitão André Baptista de Araujo. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito italiano Miguel da Silva Pellico, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito italiano Miguel da Silva Pellico, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez João Antonio de Oliveira, residente n'esta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871, e, usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez, João Antonio de Oliveira, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Remetto a V. Exc., para os fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Marinha de 31 de Agosto ultimo, n. 1,134, que concede uma gratificação extraordinaria ao mestre da officina de carpinas d'esse Arsenal, Antonio Rufino de Barros.

— Ao mesmo.—Convindo aos interesses do Estado que os contractos para os diversos fornecimentos á marinha tenham vigor desde o primeiro dia do prazo estabelecido nos annuncios das respectivas concurrencias, resolveu o Exm. Sr. ministro da marinha, conforme declarou em circular n. 1.265 de 3 do corrente, que d'ora em diante as mesmas concurrencias sejam convocadas com a necessaria antecedencia, de modo que todos os papeis que lhes tiverem servido de base cheguem á respectiva secretaria de Estado para a definitiva resolução, um mez antes de começar o dito prazo. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Reitiro a requisição feita em officio d'esta Presidencia datado de 15 de Abril ultimo, para que V. Exc. se digne de providenciar no sentido de ser transmittida á secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo de Valerio Francisco Regis, que interpoz recurso de graça da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta em 21 de Março de 1881 pelo jury d'esta capital.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Reitero a V. S. a requisição d'esta Presidencia em officio de 7 de Julho de 1885, no sentido de ser fornecida a certidão do processo de José Joaquim de Carvalho, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury d'esta capital em sessão de 2 de Agosto de 1879.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins, que por aviso de 3 deste mez n. 1,152, declarou-me o Exm. Sr. ministro da Marinha haver autorisado o commandante da escola de aprendizes marinheiros desta provincia, a dispender a quantia de 24$ com os concertos do fogão da referida escola, requisitados pelo capitão de mar e guerra, Eduardo Wandenkolk.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio da Marinha de 31 de Agosto ultimo, n. 1,134, que autorisou o abono de uma gratificação extraordinaria ao mestre da officina de carapinas do Arsenal de Marinha, Antonio Rufino de Barros.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Arconcio Pereira da Silva a 29 de Agosto findo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de julho ultimo.

— Ao mesmo.—Pela quarta vez recommendo a V. S. se sirva de exigir do collector geral do municipio de Bezerros, impondo-lhe as penas em que incorrer pelo não cumprimento das ordens recebidas, as informações solicitadas nos meus officios de 3 de Abril, 2 de Junho e 8 de Julho, afim de resolver-se sobre o levantamento do peculio pertencente ao escravo Florencio, visto que o mesmo collector no officio em original, annexo ao dessa Inspectoria de 23 de Março sob n. 195, declarou que *por outros motivos que expenderia se fosse mister*, havia submettido essa questão á sua apreciação.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 10 deste mez, n. 127, mande Vmc. entregar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da companhia Recife Drainage, a quantia de 131:446$755 proveniente dos serviços feitos por essa companhia durante os mezes de Janeiro a Junho do corrente anno.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 9 do corrente mez, sob n. 295, declarando-lhe que em nome desta Presidencia agradeça a offerta que fez o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque dos 100 exemplares da obra de que trata em seu predito officio, para serem distribuidos pelos estabelecimentos litterarios da capital.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. collocar na guarda da Thesouraria de Fazenda uma guarita de madeira.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Transmitto a Vmc. para a devida execução cópia do decreto de 28 de Agosto findo pelo qual foi perdoada a Antonio José Dourado da Silva, a pena de 1 mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado nessa comarca em 3 de Maio ultimo.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho. Em observancia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, incluso por cópia, de 31 de Agosto findo, recommendo a Vmc. proceda a novo concurso para o provimento vitalicio dos officios de 2º tabellião e annexos d'esse termo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, relativamente aos officios de 1º e 2º tabellião e annexos do termo de Alagôa de Baixo

— Ao juiz municipal de Garanhuns, relativamente aos officios de 1º e 2º tabellião e annexos do termo de Correntes.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros. - De posse dos officios de Vmc. de 21 de Agosto e 3 do corrente, ao ultimo dos quaes acompanharam a certidão de idade e a averbação da escrava Engracia, filha de Quiteria, libertada nesse termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, em 1883, declaro-lhe para os fins convenientes que não póde ser a dita Engracia alforriada por conta da 7ª quota, visto que, mesmo antes da libertação de sua mãi e de Domingos, seu irmão em 1882, isto é, ao tempo da averbação em 1883, havia ella attingido á maior idade, como se verifica pela comparação d'aquelles dous documentos.

— Ao collector geral do municipio do Bom Jardim.—Devendo o prazo de 30 dias de que trata o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, ser contado da data em que foi conhecido nesse municipio o acto desta presidencia de [illegible] de Agosto ultimo, approvando a classificação feita para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação [illegible] do respectivo juiz de orphãos [illegible]

de novo, á decisão desta presidencia a consulta constante do seu officio de 3 corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 do corrente, sob n. 13, foi approvado o acto desta presidencia autorisando em 1º de Agosto ultimo, a compra de uma machina de aplainar e uma balança de pesar wagões, necessarios a essa estrada de ferro.

Portarias:

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré até Maceió, no vapor que seguir para os portos do sul a 26 do corrente, ao Dr. Luiz da França de Castro Barroca, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje datado que ao Ministerio da Guerra é remettido o officio em que V. Exc. reitera o pedido de sua exoneração do cargo de commandante das armas desta provincia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 29 de Agosto findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

— Ao agente de paquetes.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc. de que o vapor *Mandos*, entrado ás 6 horas da manhã, dos portos do norte seguirá hoje mesmo ás 6 horas da tarde para os do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1886.

Antonio Nobre de Almeida e Castro. — Passe portaria na forma requerida.

Antonio Borges da Silveira Lobo.— Passe portaria prorogando provisoriamente.

Anna Laurinda Varejão Barbosa. — Sim, não havendo inconveniente.

Dr. Belchior da Gama Lobô. — Encaminhe-se.

Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque. — Informe a Camara Municipal do Recife.

José Costa da Silva Maia. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José de Castro Rego Lima.— Informe o Sr. juiz municipal do termo de Palmares.

Maria Antonia da Costa. — Sim, com metade do ordenado.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello. Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Banco do Brasil. — Informe a Camara Municipal do Recife, enviando uma demonstração circumstanciada dos pagamentos feitos desde o anno de 1883.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 929. Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Setembro de 1886.

—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Manoel Evangelista, vindo do termo de Bom Jardim como desertor do exercito; João Baptista da Cruz e Luiz de França dos Santos, alienados, afim de terem destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro, escravo de Francisco de M. Cavalcante de Albuquerque, a requerimento de seu senhor Joaquim Antonio de Farias, por embriaguez; e Carlos José Gomes, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Antonia Gonçalo conhecida por Paraguaya, João Antonio Nepomuceno, José Avelino do Rego, Jacintho de tal, por disturbios, ficando os 3 ultimos á disposição do Dr. delegado do 1º districto da capital.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Carlos Manoel de Lima e Roberto Junior Nepomuceno, por disturbios.

O cidadão Demetrio de Gusmão Coelho reassumio em data de hontem o exercicio da subdelegacia do 1º districto da Graça.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1886.

Ordem do dia n. 121

E'-me grato publicar para conhecimento da guarnição e devidos effeitos o officio abaixo transcripto, que em data de 21 do corrente me foi expedido pela Presidencia desta provincia:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1886 — 1.ª Secção. Sirva-se V. Exc. de, em nome desta Presidencia, louvar ao tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, pelo modo porque desempenhou os seus deveres de delegado de policia e commandante do destacamento, que esteve ultimamente em varios pontos do interior desta provincia e principalmente pela actividade e energia com que se houve em Leopoldina quanto ás diligencias a que procedeu para descobrimento dos introductores de moeda falsa n'aquelle termo e em Ouricury. Deus guarde a V. Exc.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão* —Sr. brigadeiro commandante das armas. »

(Assignado) —O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme) —O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 SETEMBRO DE 1868

Contas da Procuradoria dos Feitos, do commando do corpo de policia, do thesoureiro das Obras Publicas, da administração da Casa de Detenção e dos collectores da S. Bento e Buique.—Approvadas.

Antonio Lopes de Carvalho, Albino José dos Santos, José Gomes Ferreira Maia e José Elias de Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—Indeferido á vista das informações.

Francisco M. da Rocha.—Deferido, sendo eliminada da contribuição da decima a casa n. 82 á rua Paulino Camara em Agua Preta, por achar-se nas condições da lei n. 1544, a datar do exercicio de 1881 a 1882.

Petrolina [illegible] mes das informações.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Indeferido, á vista das informações.

Manoel Alves Guerra e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior, o novo inquilino que estabelecer-se nos armazens n. 3 á rua do Vigario Tenorio e n. 6 á rua do Amorim e no pavimento terreo do predio n. [illegible] á rua do Marquez de Olinda cuja desoccupação se prova.

Manoel Fernandes Velloso, Antonio M. da Silva e outro, Henrique Bernardes de Oliveira, Manoel Ferrreira da Costa, Manoel Antonio dos Santos Fontes, Manoel da Silva Lopes e Eduardo da Silva Ferreira.—Voltem ao Sr. contador.

Candido Thiago da Costa Mello.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida, depois de recolhidas as apolices em caução.

José Osias de Paula Homem.—Archive-se pelo Contencioso.

J. J. Alves de Albuquerque, João Oroncio Franco e Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.—Informe o Sr. contador.

~~José Antonio de Moraes.—Escripture-se a divida.~~

José Ignacio d'Avila, Ordem 3ª de S. Fransisco, officios do Dr. procurador dos Feitos, Manoel J. Pereira e Alheiro Oliveira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado

Seve & Irmão, Luisa Baptista Nogueira, Joanna Baptista da Conceição e contas do collector de Ipojuca.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio de Barros Falcão e João Gaston.—Certifique se.

José Feliciano Cabral.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Delmiro Gomes Ferreira.—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Consulado provincial

DESPACHO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1886

Hyppolito Velloso Pederneira.—Informe a 2.ª secção.

João Bezerra & C., José Rufino Olinaco da Silva, João Alves do Valle, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, Antonio Francisco dos Santos, Sebastião José Bezerra Cavalcanti, José Vilella de Castro Mariz, Manoel da Silva Ferreira, Joaquim Ignacio Oliveira & C., Guilher Spuber, Ribeiro & Almeida, João Ferreira & C., Albino de de Araujo Cesar, Manoel Cavalcanti Luiz & C., Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, Almeida & Filhos, Thomaz Comber, Antonio José da Nova, Jesuino Alves Fernandes, Theotonio Felix de Mello & C., José Braz da Conceição & Filho e Alvaro José Pereira.—Informe a 1.ª secção.

Arthur Gomes da Costa, Francisco Luiz de França, Luiz José de França, Oliveira Sobrinho, Manoel Menezes de Albuquerque, Conrado Alvaro Emeliano de Oliveira, Conrado Antonio Pereira Lima, Luiz Ignacio Bezerra, José Luiz Cavalcanti, Heliodorio Affonso Pereira Lamego, Joaquim José da Silva, José Luiz de França Caldas 3 petições, Manoel Ferreira dos Santos, Francisco Gomes da Silva Saraiva.—Certifique-se.

Antonio Marinho Falcão 2 petições, Joaquim Francisco de Paula Barros e Serafim José dos Anjos Santos. Certifique-se.

Hyppolito Velloso Pederneira.—Dirija-se ao Sr. inspector da Alfandega visto a informação.

REVISTA DIARIA

Commandante do corpo de policia—Por acto da Presidencia, de hontem, 23 do corrente, foi nomeado commandante do corpo de policia o nosso amigo major Manoel Gonçalves Pereira Lima.

S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia não podia escolher para o desempenho d'aquelle cargo, cidadão mais apto e idoneo do que o nomeado.

A' uma actividade provada, intelligencia esclarecida e honestidade inequivoca, reune o major Pereira Lima, uma certa somma de conhecimento theorico e pratico do regimen militar, que lhe dá inteira aptidão para a boa direcção do corpo sob seu commando.

Ainda ultimamente, exerceu elle o afanoso e importante cargo de director do presidio de Fernando de Noronha, em cujo desempenho mereceu louvores, pelo seu zelo energia e probidade.

Felicitamos ao nosso amigo e fazemos votos para que seja elle feliz em seu novo emprego.

Honroso.—O Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, em officio de 21 do corrente mez, dirigido ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, louvou ao Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro pelo modo porque desempenhou os seus deveres de delegado de policia e commandante do destacamento, que ultimamente estivera no interior da provincia, e principalmente pela actividade e energia com que se houve em Leopoldina, quanto ás diligencias a que procedeu para descobrimento dos introductores de moeda falsa naquelle termo e em Ouricury.

Conde Ernesto Patrizio.—Este habilissimo e intelligente prestimano despedio-se ante-hontem do publico desta cidade, representando pela ultima vez no theatro de Santa Isabel.

Os seus escolhidos trabalhos de prestidigitação e magia foram executados com a maior perfeição, e, mais uma vez, colheu o eximio artista merecidos applausos.

A concurrencia foi regular.

Anniversario de fallecimento.—Faz hoje 52 annos que em Portugal falleceu o primeiro imperador do Brazil D. Pedro I. Por este motivo é de luto nacional o dia, haverá salvas ás 6 horas da manhã, ao meio dia, e ás 6 da tarde, e tiros de 10 em 10 minutos.

Sobrados em ruina.—O sobrado á rua do Bom Jesus, n. 46 está em completa ruina, e ameaça desabar a todo instante, com grande perigo para os transeuntes e os vizinhos.

Esse sobrado pertence ao Mosteiro do S. Bento, se a Camara Municipal não tomar as necessarias providencias, certamente temos de lamentar uma desgraça. O da rua Direita n. 190 acha-se em iguaes condições.

Cidade do Cabo.—Communicaram-nos o seguinte:

« Peçam, Srs. Redactores, pelo seu bem conceituado *Diario* providencias ás autoridades policiaes d'esta cidade para acabarem com uma horda de cachorros, que infestam a rua do Conde d'Eu attacando aos transeuntes, a ponto de estraçalharem as roupas dos mesmos, como aconteceu com o Rvdm padre João Carlos de Moura, pois romperam-lhe a batina, e com uma pobre mulher, cujo nome não sabemos, a qual ficou quasi nua, em consequencia de os referidos cachorros terem rompido completamente o vestido. A tudo isto assistiram diversas pessoas quedas e mudas.

« A razão de pedirmos providencias ás autoridades policiaes e não ao fiscal, é porque parece que não existe na localidade semelhante funccionario. »

Retrato a oleo—A irmandade de Nossa Senhora da Luz erecta na igreja do Carmo resolveu em attenção aos relevantes serviços prestados a mesma pelo irmão ex-juiz e actual thesoureiro o Sr. Luiz Alves Lessa Pimentel mandar tirar o seu retrato a oleo para ser collocado no respectivo consistorio.

« Acha-se em exposição na galeria do Sr. A. Henschel, rua do Barão da Victoria, encarregado da execução do mesmo retrato.

Vapor Espirito Santo—Este paquete da Companhia Brazileira, chegado hoje dos portos do norte, seguirá hoje mesmo para os do sul ás 6 horas da tarde.

Caprichos das moças.—Com este attrahente titulo acaba de publicar-se no estabelecimento de musicas do Sr. A. J. Azevedo, á rua do Barão da Victoria, uma linda polka para piano, producção de R. Badoni.

Agradecemos a offerta que nos foi feita de um exemplar.

O que faz o fisco.—Com esta epigraphe publicou a *Provincia*, do dia 18 do corrente:

« E' geral a grita que se levanta por [illegible] dadeiras, mas [illegible] a decisão de alguns de seus agentes tem dado lugar á inqualificaveis vexames aos contribuintes.

« Diversas pessoas tem-nos procurado para pedirmos providencia (!), a quem competir tomal-as, contra o desleixo de empregados do Consulado, que deixam de fazer o devido lançamento do pagamento de decimas de casas e de annuidades da Companhia Drainage.

« Esse esquecimento dá lugar a serem taes impostos cobrados executivamente a quem está quite, occasionando grande despeza de custas, pois nem sempre é facil ao contribuinte achar os conhecimentos, e recibos para provar que nada deve.

« E quando acontece poder elle demonstrar á fazenda o pagamento duplo, é sempre obrigado, além das despezas, a esperar tres e mais annos para ver sua reclamação attendida pelo Thesouro Provincial!

« E' preciso que o fisco, neste tempo em que já se conheceu a necessidade de uniformisar os pesos e medidas, não tenha dois padrões: *um para receber, outro para pagar.*»

Sociedade Drammatica Beneficente 25 de Dezembro—Esta associação procedeu no dia 19 do corrente a eleição de sua directoria, dando o seguinte resultado:

Presidente—Manoel Bezerra dos Santos.
1.º vice-presidente—José Rocha Lima.
2.º dito—Antonio Witruvio de Medeiros.
1.º secretario—João Melchiades Fortunato de Souza.
2.º dito—Antonio Barbosa Cordeiro.
Thesoureiro—Astolpho Francisco de Mello Tavares.
Orador—José de Arimathêa Costa Pontes.
1.º procurador—Luiz de França Bezerra.
2.º dito—José Patrocinio Carmo Ribeiro.
Director de scena e ensaiador—Cicero Odon Ferreira Rosas.

A posse será no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde no lugar do costume.

Cidade do Rio Formoso—Desta cidade escrevem-nos noticiando o seguinte:

« No dia 7 do corrente, na sala do edificio novamente adquerido para as sessões da sociedade Litteraria Beneficente, estando decentemente ornamentada, e presentes os conselhos, directores actual e o eleito, grande numero de senhoras, socios e outros cavalleiros, tocado o hymno nacional e erguidos os respectivos vivas, o Dr. director juiz de direito Manoel Joaquim dos Santos Patury, declarou aberta a sessão magna de solemnisação do 1º anniversario da sociedade e de posse do conselho director novamente eleito.

« Em seguida procedeu a leitura do relatorio refrerente ao periodo de sua administração, e concluido este passou o secretario a dar conta do expediente. Leu este um officio do Gabinete de Leitura Instructivo e Recreativo Gameleirense manifestando a impossibilidade em que se achou para compartilhar da festa, e cuja leitura e recepção foram aceitas com o mais especial agrado.

« Depois foi lida a acta da sessão em que se procedeu á eleição, foi em seguida convidado o conselho eleito a tomar posse de sua administração.

« Assumio a presidencia o director eleito Revm. vigario Francisco Verissimo Bandeira, e em acto consecutive cada um dos membros do dito conselho, a saber: Antonio José Pimentel, secretario (reeleito); Antonio José de Sousa Carvalho, thesoureiro; Joaquim Carlos Pereira Magalhães, procurador; e Dr. Antonio Amazonas de Almeida, orador.

« O director Revm. vigario, tomando a presidencia, deu a palavra aos oradores inscriptos: professor, Manoel Candido Fernandes Pires; João Cecilio de Miranda e o orador novamente eleito Dr. Amazonas.

« Findo o seu discurso de agradecimento, procedeu-se a arrematação dos objectos expostos no bazar de prendas, que foi bastante concorrido, a despeito da chuva torrencial que privou de ser no pavilhão preparado, continuando com animação até ás 11 horas da noite.

« No dia seguinte (8) continuando ainda a chover, prosseguio-se á arrematação das prendas offertadas e concluida com grande regosijo procedeu-se a entrega das cartas de liberdade a duas escravisadas Felippa, crioula, pertencente ao Sr. Thomaz da Silva Paes Barreto, e Esmeria, tambem crioula, pertencente ao Sr. Hermogenes Pereira de Sant'Anna, tocando-se o hymno da liberdade a musica marcial e erguendo-se vivas aos que querem e protegem a liberdade.

« Receberam as duas escravisadas suas cartas das mãos de duas criancinhas, beijando aquellas depois as mãos do Revm. vigario em gratidão especial de suas libertações.

« Soltou-se muito fogo do ar e aerostatos. »

Sociedade Philolettera — Funccionou hontem esta sociedade sob a presidencia do Sr. Antonio Meira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi absolvido o réo historico *D. Pedro I*, sendo accusado pelo Sr. André Dias e defendido pelo Sr. Epaminondas.

Sobre a these philosophica—*Prova da existencia de Deus*—fallaram os Srs. Pedro Dias, Zeferino e Ignacio.

A ordem do dia de quinta-feira é esta: réo historico *Seneca*, e a theze philosophica—*Demonstração da liberdade.*

Club Marcellino Cleto—Tendo este club procedido no dia 22 do corrente mez a eleição para nova directoria, esta ficou assim organisada:

Presidente Theotonio Freire.
Vice-presidente—Pedro Vianna de Medeiros.
1º secretario—Silva Cabral.
2º secretario—Eusiciano Ribeiro.
Thesoureiro—Floro Monteiro.
Orador—Mello Castro.
Bibliothecario—João Cabral.

Um domador em perigo.—Ha dias que está installada no Puy a *ménagerie Pezon.*

No dia 28 de Agosto, o domador Castanet acabava de entrar na jaula dos leões, e as féras trabalharam como de costume, mas um soberbo leão, D'Artaguan, soltou um rugido surdo, e, estendendo as garras, derrubou o domador, e lavrava com as garras o seu braço direito.

Depois de terrivel luta Castanet consegue levantar-se e afastar o leão com uma pancada do seu chicote de ferro. O sangue corria-lhe da ferida larga e profunda. E o corajoso bellurio continuava com uma furia estranha, a fazer trabalhar as féras.

A multidão gritava:

— Basta! basta!

Ao sahir da jaula Castenet cahio desmaiado.

Os medicos não receiam pela sua vida, mas o seu estado é bastante grave.

Exposição militar—Falla-se muito em Bruxellas de um projecto de exposição militar.

Ha seis annos tentou-se levar a effeito um projecto semelhante. Os organisadores pediam apenas ao governo o seu apoio moral. Esse apoio foi recusado por motivos de neutralidade, e porque se julgou, com razão, que nenhum governo enviaria a uma exposição universal segredos de guerra cuja sorpresa reservava para mais sérias occasiões.

Ovos podres.—A lei ingleza tem sempre lacunas singulares. Assim, um acto do parlamento pune muito severamente a venda de generos alimenticios prejudiciaes á saúde publica. Os inspectores dos mercados apprehenderam nestes ultimos dias doze mil ovos em um adiantado estado de putrefacção.

O magistrado ordenava a destruição d'esta nauseabunda mercadoria e ia pronunciar uma condemnação contra o seu possuidor, quando se reconheceu que, na lei que rege o assumpto, os ovos, podres ou não, tinham sido esquecidos; o negociante voltou, pois, á posse dos seus doze mil ovos, cujas «omelettes» não serão de certo muito appetitosas.

Estudo da fecundidade das mulheres—Hebert Spencer o tinha já dito: o trabalho intellectual torna as mulheres menos prolificas.

Ainda que a educação das filhas de familias ricas não seja todavia o que deverá ser, considerando que são muito melhor alimentadas que as pobres e que observam melhor todas as regras da hygiene, não pode attribuir-se sua inferioridade fecundante senão ao emprego intellectual que fazem de suas forças durante sua educação. Esta inferioridade não se observa só no rebaixamento das faculdades de reproducção, senão tambem na capacidade quasi geral das mulheres de educação superior para exercer a funcção de amamentar os filhos.

Agora o congresso medico reunido em Brigton discute este mesmo thema:

« Diminue o estado as faculdades reproductoras das mulheres?

A maioria das opiniões dos argumentos e das estatisticas apresentadas ao congresso [illegible] o sentido affirmativo.

As estatisticas das escolas superiores [illegible] doutores e advogados [illegible] de excessivamente nas sendas das [illegible]. No contrario as estatisticas dinamarquezas revelam que 41 % das estudantes soffrem [illegible] em consequencia dos estados. Porém esta questão de saude não prejudica nada, porque a mulher pode ir perdendo sua fecundidade sem que sua saude se resinta em o minimo grão.

Dos mesmos americanos, um dos mais eminentes, o Dr. Clarke, se mostra tão assustado dos effeitos que produz nas mulheres a alta cultura, que diz que dentro de meio seculo os americanos terão de ir á Europa a procura de mulheres se não quizerem ver desapparecer sua raça sobre a face da terra.

« Os argumentos em que se fundam para declarar que o estado, isto é, o esforço intellectual, mata na mulher as faculdades da maternidade, são os seguintes: que o organismo da mulher é infinitamente mais delicado que o do homem e portanto o desgaste com a maior [illegible] de uma mesma cousa exige na mulher duplicado esforço intellectual que no homem; que está sabido que a excessiva concentração do cerebro mata as faculdades geradoras.

Em vista d'estas razões scientificas a maioria dos congregados em Brigton estão conformes em que se continue progredindo a educação superior que nos Estados-Unidos, na Inglaterra e na Allemanha se está dando ás mulheres, d'entro de algumas gerações a metade femenina d'aquelles paizes será impropria para as funcções de mãe.

Voltemos e voltaremos, sempre ao dictado commum, que manda que a educação da mulher seja tal, que a faça agradavel companheira do homem e dojseu rival.

A rainha d'Italia—Em um dos seus ultimos numeros o *Figaro* de Paris passando em revista as apaixonadas collecionistas de sangue real, quaes a rainha Victoria e a ex-imperatriz Eugenia, faz da rainha d'Italia, o seguinte elogio que passamos a traduzir:

Cabeça joven e loura, de perfil aristocratico, assás digna de seu nome de flor e de estrella.

A *Margarida das Margaridas*, como a chama o rei Umberto é uma encantadora e conquistadora.

Muito senhora e bastante diplomatica, diz o *Principe Machiavelli*, veste-se a Worth, pinta mui bem á aquarella, estuda a maneira de ensinuar-se nas bôas graças do Padre Santo, conversa como a rainha de Navarra e faz collecções de amor.

Os sabichões muito graves no Quirinal, apresentam no seu palacio de Monza a elegancia apurada de um pequeno Trianon.

Nos vãos das janellas estão collocadas vitrinas que offuscam os olhos com as porcellanas e crystaes de Veneza, de ourivesaria e de pedras preciosas.

Possue uma galeria sua propria de quadros de primeira ordem. Tirou do pó das bibliothecas, certas amostras soberbas da arte florentina milaneza e veneziana. Os progressos do bom gosto na Italia datam de sua subida ao throno.

A frota italiana julgada na Inglaterra—O *United Service Gazette* analysa a força de cada uma das esquadras européas, reconhece com satisfação que a Inglaterra é sempre a—rainha do mar,—e da frota italiana, a que faz ampla justiça, escreve: « é a unica entre as armadas européas, que merece a séria attenção dos homens do mar ».

O *Army and Navy Gazette* deplora que a Inglaterra não tenha ainda acreditado um aggregado militar na Italia; e insiste, visto a importancia dos recursos militares desenvolvidos na Italia para seja remediado promptamente semelhante erro.

O mesmo jornal annunciando a chegada a Spithead dos navios de guerra italianos *Vittorio Emanuele* e *Vettor Pisani*, diz que a maior parte dos homens de marinha são familiares nestes navios e especialmente os do segundo pelas numerosas viagens feitas em todos os mares, no—navio-escola.

Nota que a bordo dos dous navios ha um destacamento de discipulos da academia naval, entre os quaes o joven principe Luiz de Saboya; louva o costume dos italianos de fazerem executar aos seus jovens officiaes longas viagens de instrucção, costume imitado por quasi todas as potencias navaes do continente, e excita o almirante inglez a fazer outro tanto.

Entre a França e Italia—Tem discertado muitos commentarios nos circulos politicos o artigo da *Opinione* de 20 de Agosto, em que, examinando a attitude da imprensa, dos cidadãos e do governo francez nas suas relações de interesses reciprocos com a Italia, conclue com o ser provavel a proxima uma guerra européa, em que a Italia se ache de frente com a França.

A *Opinione* enumera todas as bravatas francezas contra os italianos nas ultimas das quaes o ingnobil protesto dos pescadores de Marselha ao grito de: *Abbasso gli italiani!* e o toque de trombeta dado pelo general Boulanger, o ridiculo ministro da guerra em França, nas fronteiras italianas para examinar as fortificações.

A *Opinione* conclue pedindo efficazes e promptas providencias militares.

— O *Figaro* publica um artigo firmado por *Francus*, em que se falla da importancia da Italia e das suas intenções, que mencionamos, para que se conheça, o que se pensa e se julga da Italia no estrangeiro: « A Italia, disse o escriptor do artigo—possue 600,000 activos de bom exercito e 1,109,000 de reserva, comprehendida a noticia territorial; ao menos esta é a força e sabida; mas resta a marinha, cuja potencia, ninguem conhece talvez terrivel.

Em todo caso, se sabe que os italianos annunciam um novo methodo de guerra.

Qualquer que seja o nosso inimigo, em uma proxima guerra, elle tentará desquiar os nossos portos commerciaes: Marselha, Havre e Agde, violando o direito internacional.»

Uma envenenadora sem entranhas—Acaba de ser presa em Somerville, Massachusetts, por uma serie de crimes horripilantes, uma viuva, chamada Sarah Robinson, e o seu cumplice e amante, Thomas R. Smith.

A serem certas as suspeitas, a Sra. Robinson desde o fallecimento do seu marido, occorrido ha quatro annos, assassinou successivamente, por meio do envenenamento, nada menos de dez individuos, entre os quaes se contam duas filhas e um filho da criminosa.

O primeiro crime, que se lhe attribue, occorreu pouco depois da morte do marido e consistio na morte mysteriosa de uma filha de dez annos de idade; não decorreu muito tempo sem que fallecesse uma criancita, filha de uma irmã do Sr. Robinson, e que vivia em casa da envenenadora; a esta morte seguio-se a do pai da rapariga. Em Março deste anno deixou de existir outra filha de Robinson, da idade de 24 annos; e no mesmo mez fallecia uma creancinha de sete annos, sobrinha da envenenadora.

Estas duas mortes despertaram suspeitas, e mais, quando se seguio a grave enfermidade de um filho de Robinson. O medico analysou secretamente os alimentos que se davam ao rapaz, descobrindo-se nelles arsenico. Deu-se parte disto a policia, e foram presos tanto Robinson, como a sua amante Smith.

No entanto, fallecia o rapaz; e, tendo-se examinado o seu estomago, encontrou-se o seu interior queimado, como por um veneno metallico.

O cadaver da irmã, que falleceu em Março, foi tambem exhumado, e o mesmo se trata de fazer a todos os demais.

Basta apenas um dado para explicar o movel d'esta horrivel successão de crimes; todas as victimas tinham seguro de vida na quantia de 20.000 pesos.

Um invento notavel — O periodico musical, *O Menestrel*, dá noticia de uma grande descoberta.

O compositor belga Van Elewyck, resolveu um problema que tinha, ha muitos annos, sido objecto de pesquisas entre os musicos. Trata-se de um apparelho, que, applicado a um piano ou a um orgão qualquer, vai dando á estampa tudo o que se toca no instrumento.

Este apparelho, ao qual o seu inventor dedicou trinta e oito annos de experiencias, é de um valor inapreciavel para os que improvisam e para os que tem pouca habilidade em escrever musica.

O Sr. Van Elewick fez funccionar o apparelho no palacio real, em presença dos convidados, entre os quaes se contava a rainha, que felicitou calorosamente o descobridor.

Este dispõe-se a levar immediatamente o seu apparelho ás principaes capitaes, começando por Paris.

Hygiene das tropas—O ministro da guerra da republica franceza dirigio uma circular aos commandantes dos corpos do exercito antes de começarem as grandes manobras, recommendando todos os cuidados e vigilancia sobre a hygiene das tropas.

Chama, sobretudo, a attenção sobre o asseio corporal das praças, limpeza dos seus artigos [illegible]

Recommenda que se [illegible] bebida de seu consumo [illegible] dias de calor [illegible] intervallos dos [illegible] e impedido de se deitarem nos pequenos descanços; que se diligenceie sempre chegar bastante cedo aos acantonamentos, afim de não haver precipitação no preparo do rancho, e para que as praças possam tratar da limpeza dos seus artigos antes de se deitarem.

Phenomeno curioso—Referem as *Novidades*, de Nova-York:

« A menina Lillian Paul velava na noite de 18 de Julho no quarto de seu pai. Fazia uma grande trovoada: o granizo fustigava as vidraças e vivissimos relampagos fuzilavam de quando em quando, reflectindo n'uma bandeja que estava sobre uma mesa.

A rapariga levantou-se para mudar de logar a bandeja, cujas scintillações lhe deslumbravam os olhos. Mas, ao pegar na bandeja, um relampago a obrigou a voltar o rosto. Lançou sobre a bandeja uma coberta qualquer, e assim a guardou, sahindo do quarto.

Na manhã seguinte vio-se com geral surpreza retratado na bandeja, com assombrosa parecença, o perfil da rapariga. Um photographo tirou a photographia da bandeja, e varios electricistas habeis estão fazendo experiencias, afim de ver se conseguem saber a causa de um tal phenomeno.

O electricista Daft, inventor do motor do seu nome, explica o caso, suppondo que o retrato foi produzido pela oxidação instantanea do verniz que cobre a bandeja, e que deve contar entre os seus ingredientes o bicarbonato de potassio, o qual como se sabe, é muito sensivel á acção dos raios solares.

A luz do vivissimo relampago, reflectido no rosto da rapariga, foi bater nos vidros da janella, os quaes, pela sua vez, a lançaram sobre a bandeja com o surprehendente effeito que deixamos narrado. »

Um povo subterraneo — Perto do Soccorro, novo Mexico, encontrou-se um antiquissimo povo enterrado. As casas são construidas de pedra e a cidade tem extenção sufficiente para alojar 3,000 habitantes. Esta descoberta foi feita por Amador Chaves, que conseguio desobstruir o espaço que comprehendia 4 habitações, encontrando junto a uma dellas um esqueleto de uma rapariga, que tinha o cabello castanho, em perfeito estado de conservação. Encontrou tambem algumas joias de coral de turquezas e objectos de marfim. O vigamento exterior das habitações estava carbonisado, interiormente nada observou Amador Chaves, porque não conseguio entrar em nenhum dos seus compartimentos.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, ás 5 horas da tarde, em sua séde, para eleição dos novos funccionarios para 1886 a 1887.

— Amanhã ha a seguinte:

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, na respectiva séde, (Instituto Academico) em assembléa geral, para approvação dos novos estatutos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas e joias.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2, horas no largo do Collegio, de moveis e joias.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de um engenho.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do professor André José de Almeida Catanho.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joaquina Emilia da Silva e Albuquerque; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma do major Ignacio Vieira de Mello: ás 8 1/4, na igreja de Santa Thereza, por alma do capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria que se verificou hoje, 4 de Setembro:

Ns.	Pesetas	Ns.	Pesetas
15.740	250.000	8.419	5.000
7.885	125.000	8.478	5.000
2.863	60.000	11.111	5.000
192	30.000	11.551	5.000
992	5.000	13.712	5.000
2.018	5.000	15.282	5.000
3.558	5.000	15.739	5.000
5.287	5.000	15.741	5.000
6.222	5.000	7.354	3.000
7.091	5.000	7.356	3.000

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 23 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação do dedo grande do pé esquerdo reclamada por ulcera e necrose da phalange.

Excisão pelo thermo cauterio de epitelioma do lado esquerdo do nariz.

Pelo Dr. Malaquias:

Abertura prerectal de grande abcesso periprostatico pelo processo de Segon.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 22 de Setembro:

Existiam presos 303, entraram 12, sahiram 7, existem 308.

A saber:

Nacionaes, 282, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos sentenciados 5, processado 1, dito de correcção 7.—Total 308.

Arraçoados 273, sendo: bons 262, doentes 11—Total 273.

Não houve alteração na enfermaria.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 63 reses para o consumo do dia 24 de Setembro.

Sendo: 48 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 23 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
38 1/2 bois pesando 5,348 kilos.	
914 kilos de peixe a 20 réis	18$280
80 cargas de farinha a 200 réis	16$000
55 ditas de fructas diversas a 300 rs.	16$500
3 taboleiros a 200 réis	$600
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
23 columnas a 600 réis	13$800
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
69 ditos de legumes a 400 réis	27$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	213$880
Rendimento dos dias 1 a 22 de Setembro	4:434$500
Foi arrecadado liquido até hoje	4:648$380

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 3 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 3.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series d'esta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 9ª parte da 1.ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na [illegible] á rua larga do Rosario n. [illegible] preços reduzidos.

[illegible]—A 3ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida hoje 24 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 2 0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de Setembro:

Catharina, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista; meningite.

Francisco Mendes Martins, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Boa-Vista; asthma.

Anna Maria, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio; nephite.

Um feto, Boa-Vista.

Maria Monteiro Beserra de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Camelio de Araujo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Januario do Carmo, Africa, 65 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Balbino Ferreira da Cunha, Parahyba, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; gangrena.

Manoel Moreira Walter, Portugal, 36 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Delphina Maria Xavier de Mendonça, Pernambuco, 78 annos, viuva, Santo Antonio; derramamento cerebral.

Felippe, Pernambuco, 30 dias, S. José; rachitismo.

Ignacio Marcos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista: congestão cerebral.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 59.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão da praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. João Paulo mudou sua residencia e consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1.º andar.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Reside na rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, cáes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lêde com attenção

Importantissimo documento

O Sr. Bernardo José dos Santos, residente no Serrito, municipio de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, querendo prestar uma homenagem á verdade, tornando publico as virtudes do **Peitoral de Cambará**, preciosa descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, fez publicar o seguinte importantissimo documento, em diversos jornaes da referida provincia:

« Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—*Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. *Alvares de S. Soares, de Pelotas.*

« Havia seis annos que uma tosse, grave me atormentava dia e noite, [illegible] ultimamente deitei abundantes escarros de sangue; os palpites, com [illegible] me achava [illegible] tuberculose pulmonar!

« Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará*, e somente com o uso de 12 vidros d'este importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me as lides de minha fazenda do Serrito.

« Depois d'este caso, tenho aconselhado a muita gente o *Peitoral de Cambará* e todos têm colhido resultados importantes.

« Actualmente faz uso d'este preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neutrides, que tambem se achava soffrendo do peito.

« *Fazenda* do Descanço, no Serrito, 24 de Outubro de 1884.—*Bernardo José dos Santos.* — Reconheceço como verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade, o escrivão de paz. — *Roldão S. de Gouveia.*

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco *Francisco M. da Silva & C.* — Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Agua Florida de Murray & Lanman 200

As senhoras que estão acostumadas a usar pós de arroz, que só fazem entumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie, obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral, o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meio abertas, mas, sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr rubicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade.

Todas essas aguas adstringentes, pós e pommadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura, contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde; emquanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta.

Quando misturada n'um pouco d'agua, torna-se um excellente e exquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Eu era calvo

Boston, 20 de Junho.

Professor Barry.

Presado Sr.—Em principios desta primavera, isto é na ultima semana de Abril fui acommettido de uma má febre, que me fez em duas semanas perder todo o cabello da cabeça e sobrancelhas. Suppuz que tornaria a crescer sem applicação de remedios, mas tendo passado dous mezes sem mudança, decidi me a experimentar o seu **Tricofero de Barry**, e agora, ao escrever desta, já tenho cabello tão bom e abundante como o melhor de que os felizes se podem gabar na Nova Inglaterra. Póde V. fazer deste certificado o uso que lhe parecer proprio.

Fico com agradecimento,

George Hamilton.

Programma

Da

Festa do Glorioso Principe S. Miguel em Afogados.

Triduo solemne

No sabbado 25 do corrente das 6 para as 7 horas da tarde, será hasteada a rica bandeira que offertou a juiza por devoção, D. Clotilde, digna filha do Sr. Manoel dos Santos Araujo, em cuja casa se acha depositada a referida bandeira. Após a respectiva benção desfilarão d'alli com demanda da linda e modesta capella de S. Miguel cerca de 60 meninas decentemente trajadas de branco e, formando alas, conduzirão em um andor primorosamente ornado o precioso estandarte, percorrendo tão sómente a rua de S. Miguel, acompanhada das musica militar e dos fieis, tudo na melhor ordem possivel e de modo a edificar. Nos dias 26, 27 e 28 terá lugar o triduo, ás mesmas horas, e no dia 29 a imponente solemnidade que se promove com geral satisfação ao grande Principe das Potestades Angelicas, cuja capella ostentará garbosa o esplendor dos seus adornos, confiados á reconhecida pericia do armador Agostinho, o qual procurará exceder em primor as armações dos annos anteriores. Depois do triduo cantarão um hymno acompanhado á serafina pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas, alguns meninos previamente preparados. A orchestra está confiada á direcção do mesmo professor Soares Rosas, e começará a missa solemne ás 10 e meia horas da manhã pregando ao evangelho o Rvd. vigario de S. Antonio, commendador Manoel Moreira da Gama e ao Te Deum o Rvd. Carmelita Frei Pedro da Purificação P. Paiva, ambos já vantajosamente conhecidos na tribuna sagrada. Toda a rua de S. Miguel estará embandeirada, juncada de flores, illuminada a capricho pelos respectivos habitantes, de accordo com a digna commissão para isso encarregada e finalmente depois do Te-Deum será arreada a bandeira e depositada em casa da juiza perpetua, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo; queimando-se então, das 8 para as 9 horas da noite, um lindissimo e moderno fogo de vista para diversão do respeitavel publico, de quem espero todo o acolhimento.

Afogados, 19 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa.*

Viva Jesus, Maria, José, o sagrado coração de Jesus

Francisco Maria d'Assumpção com Theodora Maria de Jesus e Raquel Maria de Jesus, esmoleiros da santa casa de caridade da cidade de Campina Grande, na Parahyba do Norte, pela falta de recursos occasionados pelo grande flagello das seccas, recorrem á piedade dos bons pernambucanos para concorrerem com suas esmolas e donativos em favor do dito recolhimento, o qual se acha por acabar pelas razões acima declaradas, contendo entretanto vinte e uma recolhidas e já algumas educandas desvalidas que a casa ensina gratuitamente; vivendo porém toda esta gente de ordinario occupada na agricultura, ensino, tecido e mais trabalhos de industria, de sorte que, este novo e pequeno estabelecimento promette bons resultados de grande utilidade á nossa Santa Religião, á boa moral e á sociedade.

Concorrei portanto illustres pernambucanos com o vosso obulo pelo amor de Deus! Vós bem sabeis que a esmola apaga o peccado e nos faz um Deus propicio e clemente para nosso auxilio.

A Santa Casa ora, e os sacrificios sacramentaes que recebe offerece pelos seus bemfeitores.

Com a devida autorisação do Sr. bispo é que se pedem estas esmolas, e quem quizer soccorrer com alguma, pode remettel-a ao governador do bispado, designando os ditos esmoleiros, Francisco Maria d'Assumpção, Theodora Maria de Jesus e Raquel Maria de Jesus.

MUTILADO

Ao Publico

Manoel Felippe de Souza, Chanceller interino do Consulado de França em Pernambuco, declara, ao respeitavel publico, que visto existirem três ou mais pessôas com nome igual ao seu, de hoje em diante assignar-se-ha Manoel Fedrippe de Souza.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Manoel Fedrippe de Souza.

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 12 as 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 66, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inoffensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parase demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. eephonicos: do consultorie 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças Nd'nitt taseus annexos.

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

4º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

N. 10. Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e a todos os que precisem de nm bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Aviso

O Dr. E. Ossian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Dr. E. Ossian-Bonnet
Medico

Consultorio: 51 Rua do Marquez de Olinda Recife
RESIDENCIA: HOSPEDARIA DE D. ANTONIO CAMINHO NOVO

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado, par óra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 48, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2. andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, abre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.
Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á [illegible] dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, [illegible]

Medico

O Dr. Domingos J. B. [illegible], antigo [illegible] no Rio de Janeiro (de 1865 a 1869) e no Pará (de 1869 a 1886), de passagem por esta capital, dá consultas no hotel de Europa, Recife, das 11 ás 2 horas da tarde.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
EIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai
Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Clinica
DE
Partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do Hospital Pedro II, desta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes ás suas especialidades.

Residencia e consultorio á rua do Barão da Victoria n. 18, 1.º andar.

Consultas das 12 as 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Ao publico

O Dr. Cerqueira mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 antiga do Queimado.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da da ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que estando em juizo D. Maria Francisca dos Anjos Curado para provar o direito, que tem á posse e dominio do vinculo S. Sebastião, [illegible] Curado, instituido por Salvador Curado. Vidal pelo presente são chamados, os interessados, para, na fórma lei allegarem o seu direito.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Setembro de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, faz constar a quem convier e interessar possa, que a arrematação dos impostos pertencentes a esta municipalidade, foi transferida para o dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no paço desta mesma camara.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 22 de Setembro de 1886. O escrivão,
José Figueira Curado.

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Agosto de corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

[illegible] n. 18	[illegible]
Idem n. 23	[illegible]
Bom Jesus n. 19	[illegible]
Idem n. 40	[illegible]
Idem n. 58	5$260
Idem n. 7	2$640
Idem n. 31	2$640
Idem n. 43	2$640
Idem n. 51	5$480
Commercio n. 6	6$180
Idem n. 12	2$640
Thomé de Souza n. 4	4$620
Vigario Tenorio n. 21	5$480
Maris e Barros n. 16	2$640
Madre de Deus n. 32	2$640
Domingos José Martins n. 4	2$640
Idem n. 22	2$640
Idem n. 28	20$340
Idem n. 42	2$180
Travessa do Campello n. 4	5$280
Idem de Domingos José Martins n. 2	3$040
Mascates n. 10	2$640
Restauração n. 58	2$640
Idem n. 57	2$640
D. Maria Cesar n. 15	4$620
Idem n. 17	2$320
Visconde de Itaparica n. 2	6$820
Idem n. 8	4$600
Idem n. 32	13$880
Idem n. 34	9$260
Idem n. 61	1$590
Pharol n. 10	2$640
Areial n. 3	2$640
Praça do Chaco n. 10	2$640
Idem n. 11	2$640
S. Jorge n. 36	1$320
Idem n. 8	2$640
Idem n. 114	2$640
Idem n. 63	2$640
Idem n. 139	10$340
Travessa para a Fundição n. 6	2$640
Guararapes n. 11	2$640
Idem n. 19	14$060
Santo Antonio	
Imperador n. 14	4$560
Praça de Pedro II n. 6	2$640
Duque de Caxias n. 14	2$640
Idem n. 60	2$640
Idem n. 5	10$980
Idem n. 15	2$640
Idem n. 33	3$960
Idem n. 35	2$640
Idem n. 59	2$640
Cabugá n. 18	3$960
Idem n. 3	5$460
Idem n. 5	2$640
Idem n. 11	5$280
Barão da Victoria n. 48	5$680
Idem n. 5	2$619
Idem n. 11	4$710
Idem n. 21	17$780
Idem n. 27	2$440
Idem n. 65	12$320
Trincheira n. 38	2$640
Idem n. 40	2$640
Idem n. 21	2$640
Idem n. 37	25$740
Larangeiras n. 14	5$160
Idem n. 3	4$310
Travessa do Queimado n. 9	2$640
Largo do Paraiso n. 24	2$640
Larga do Rosario n. 22	4$900
Idem n. 34	5$480
Idem n. 35	4$560
Estreita do Rosario n. 2	2$640
Idem n. 10	8$460
Idem n. 38	2$640
S. Francisco n. 64	2$640
Idem n. 60	2$640
Idem n. 70	12$200
Idem n. 25	37$620
Idem n. 35	12$160
João do Rego n. 14	10$160
Idem n. 42	2$640
Ilha do Carvalho n. 14	2$640
Roda n. 32	2$640
Idem n. 48	4$760
Idem n. 62	1$820
Travessa dos Quarteis n. 44	16$120
Idem n. 46	4$640
Becco do Calabouço n. 12	19$560
Santo Amaro n. 2	14$740
Idem n. 6	5$920
Idem n. 20	3$960
Travessa dos Expostos n. 16	2$640
Mathias de Albuquerque n. 7	4$610
Paz n. 2	2$640
Travessa do Carmo n. 6	7$980
Fogo n. 19	2$640
Idem n. 45	3$080
Travessa do Livramento n. 8	16$500
Visconde de Inhaúma n. 10	1$100
Idem n. 36	24$200
Idem n. 41	4$320
1.ª travessa da Praia n. 9	4$760
Travessa do Carcereiro n. 3	6$140
Marcilio Dias n. 36	5$010
Idem n. 13	8$360
Idem n. 19	1$960
Travessa de S. Pedro n. 2	5$920
Coronel Suassuna n. 6	16$700
Travessa do Poucinho n. 58	2$640
24 de Maio n. 3 B	4$000
Palma n. 2	4$360
Idem n. 7	2$640
Idem n. 23	5$280
Marquez do Herval n. 32	1$520
Idem n. 47	11$540
Idem n. 65	4$460
Idem n. 95	2$640
Cadeia Nova n. 5	2$640
2.º becco da Cadeia Nova n. 20	5$160
Caes 22 de Novembro (apparelho publico)	6$120
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 93	10$230
Lomas Valentinas n. 56	5$160
Idem n. 68	7$740
Idem n. 53	4$620
Coronel Suassuna n. 138	9$900
Idem n. 140	5$920
Idem n. 162	2$640
Idem n. 186	2$640
Idem n. 210	5$2[illegible]0
Marquez do Herval n. 122	2$640
Idem n. 133	58$910
Travessa do Pocinho n. 47	2$640
Vinte e Quatro de Maio n. 44	1$520
Idem n. 56	2$640
Padre Nobrega n. 26	3$960
Vidal de Negreiros n. 174	15$710
Idem n. 115	2$640
Frei Henrique n. 46	10$310
Idem n. 13	4$410
Travessa do Prata n. 7	19$750
Assumpção n. 14	4$400
Domingos Theotonio n. 22	6$540
Idem n. 13	12$320
Forte n. 4	5$780
Nogueira n. 28	30$[illegible]0
Santa Rita n. 69	29$[illegible]0
Nova de Santa Rita n. 7	6$840
Idem n. 13	2$640
Idem n. 41	2$640
Idem n. 55	3$960
Travessa de S. José n. 19	41$360
Fortaleza das Cinco Pontas	9$860
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 6	2$640
Idem n. 18	3$960
Idem n. 82	2$640
Idem n. 41	2$640
Idem n. 43	3$640
Idem n. 51	3$960
Idem n. 81	2$640
Praça do Conde d'Eu n. 4	3$960
Idem n. 18	12$830
Conceição n. 25	2$640
Visconde de Albuquerque n. 20	17$[illegible]
Idem n. 22	4$000
Idem n. 40	[illegible]
Idem n. 130	28$940
Idem n. 9	13$[illegible]
Capibaribe n. 18	2$640
Ponte Velha n. 18	2$640
Idem n. 74	[illegible]
Idem n. 23	8$[illegible]
Idem n. 37	2$640
Conde da Boa Vista n. 4	2$640
Idem n. 14	6$80
Riachuelo n. 14	14$740
Hospicio n. 6	2$640
Idem n. 33	11$[illegible]
Idem n. 38	4$6[illegible]
Camarão n. 9	[illegible]
Rosario n. 38	[illegible]
Gervasio Pires n. 8	[illegible]
Idem n. 10	[illegible]
Idem n. 3[illegible]	[illegible]
Coelhos n. 11	[illegible]
Hospital Pedro II n. 4	[illegible]
Coronel Lamenha n. 13	17$[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible] n. 4	2$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 12	2$640
Idem n. 27	2$640
Visconde de Goyanna n. 37	2$640
Idem n. 209	2$640
Idem n. 117	2$640

Recife, 22 de Setembro de 1886.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Thesouraria da Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimadas as pessôas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para no praso de trinta dias, que lhes fica marcado, solicitarem nesta Thesouraria os titulos de aforamento dos terrenos de marinha de que se acham de posse.

Rua de S. Jorge, terreno n. 28 C. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro Moraes Carvalho, casa n. 115.

Travessa de Gonçalves, dito n. 196 e 196 A. Viuva e filho de Manoel Luiz Gonçalves Junior, armazens numeros.

Forte do Mattos, nacional. Visconde de Campo Alegre, armazem n. 8.

Dito, dito. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, armazem n. 10.

Dito, dito. Idem de Manoel Gonçalves da Silva, armazem n. 12.

Dito, dito. Companhia de Beberibe, chafariz.

Dito, dito. João Valente da Cruz.

Rua Larga do Rosario, idem. Santa Casa de Misericordia, casa de suas sessões.

Dita do Sol, terreno n. 44. A mesma, casas ns. 9, 11 e 13.

Dita, dita, idem n. 61 B. Visconde de Campo Alegre, casa n. 61.

Dita das Larangeiras, nacional. O mesmo, casa n. 18.

Dita do Livramento, idem. Herdeiros de Antonio José Ennes Braga, sobrado n. 10.

Dita, dita, idem. Ditos de Francisco Fernandes Duarte, sobrado n. 9.

Travessa do Carmo, idem. Ditos de Manoel Antonio da Silva Rios, casas ns. 15 e 17.

Pateo do Carmo, idem. Ditos de José Feliciano Portella, sobrado n. 3.

Rua da Aurora, terreno n. 69. Ditos do Barão de Beberibe, sobrados ns. 41, 43 e 45.

Dita, idem n. 66 E. Justino Epaminondas da A. Neves, sobrado n. 8.

Dita da União, idem n. 12 E. Joaquim Correia de Araujo e irmão sobrado n. 19.

Dita, idem, n. 11 G. Dr. José Joaquim Correia de Araujo, sobrado n. 17.

Dita, idem n. 66 E. Justino E. da Assumpção Neves, casa n. 58.

Dita, idem n. 90 C. Clotildes Ignez da Silveira Bastos, casa n. 69.

Dita da Saudade, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casa n. 2.

Dita, idem n. 72. Santa Casa de Misericordia casas ns. 1, 3 e 5.

Dita Sete de Setembro n. 72. A mesma, casas ns. 22 e 24.

Dita, idem n. 10. A mesma.

Dita do Conde da Boa-vista, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casas ns. 4, 6, 10, 12 e 14.

Dita da União, idem n. 69. Os mesmos, casas ns. 6, 8 e 10.

Dita da Princeza Isabel, idem n. 92 C. Baroneze de Goyanna, sobrado n. 1.

Dita de Luiz do Rego, idem n. 62 N. Manoel Francisco de Paula, casa n. 23.

Dita do Caes do Capibaribe, idem n. 25 e 25 A. Barão de Limoeiro, armazem n. 12.

Dita, idem 28 e 28 A. Herdeiros de Theodoro Joaquim Gotlib Rampsk.

Dita do Coronel Suassuna, n. 61. Antonio de Souza Oliveira, olaria.

Pombal, nacional. Herdeiros do visconde de Suassuna.

Estrada de João de Barros, idem. Ditos de Francisco José de Araujo.

Rua do Coronel Lamenha n. 61 B. Flora Umbelina de Almeida Xavier, casa n. 33.

Dita da Ponte Velha n. 22 G. Olympia de Abreu Marques Bacalhau, casa 3.

Dita do Hospicio n. 90 G. João, representado por seu pai F. J. Ribeiro Britto, casa n. 70.

Dita Imperial n. 227 M. Antonio de Miranda Castello Branco.

Dita, dita, n. 227 K. Francisca Maria Rodrigues.

Dita, dita n. 227 S. A mesma.

Dita, dita n. 227. Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.

Dita, dita n. 23. Juvencio de Carvalho Cavalcanti.

Dita, dita n. 230. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n. 299.

Dita, dita, n. 318. Barão de Jaboatão, casa n. 240.

Dita, dita n. 308 E. Barão do Limoeiro, casas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.

Dita, dita n. 312 G. José Francisco de Souza Lima.

Dita da Via-Ferrea, n. 308 R. Candida Maria da Conceição, casa n. 24 E.

Dita de 24 de Maio n. 106 I. Herdeiros de Dionisio Dias Moreira Leite, casa n. 52.

Dita da Palma n. 107 D. Maria Francisca do Rego Baptista casas ns. 98 e 100.

Dita do Marquez do Herval n. 105 F. A mesma, casa n. 111.

Dita, dita n. 105 E. Pedro Alexandrino de Souza, casa n. 109.

Dita de S. João n. 209—2 B. Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, casa n. 75.

Travessa do Peixoto n. 231 Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro de M. Carvalho casa, n. 25.

Dita do Gasometro n. 209—2 Z. Ditos de José Joaquim da Silva Maia, casa n. 12.

Mercado Publico n. 275 e 275 A. Victor Neesen, armazens ns. 9 e 11.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

J. H. de Oliveira Amaral.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e convenientemente selladas, para a execução da obra de reconstrucção de 750 metros correntes de empedramento da estrada da Victoria, na cidade de Jaboatão, orçada em 3:877$500.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 22 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACT[illegible]
LONDRES

Oleo de figado, de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares, tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 80 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, [illegible] apreciavel n'os casos de debilidade.

Alimento Soluvel de Carnick para crianças.

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais apropriado para crianças.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n.

[illegible]

Relação das orphãs a que se refere o edital supra.

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina [illegible] da Silva.
8 Genoveva, filha de Herminia Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos da cadeia de Serinhaem, orçados em 400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1· de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1 posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2· posto fiscal todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector fica marcado o prazo de 30 dias para que os foreiros de terrenos de marinha, abaixo mencionados, venham exhibir os respectivos titulos comprobatorios da posse dos mesmos terrenos.

Rua Imperial. Herdeiros de Manoel Pires Ferreira, terrenos ns. 157 e 157 A.
Dita. Joaquim Gomes de Sá Leitão, casa ns. 3 e 4.
Dita. D. Marcionilla Rita Correia do Rego, n. 74.
Dita. Proprietarios das casas ns. 215 e 215 A, 215 B, 217, 219, 221, 223 e 227.
Dita. Thereza Maria de Jesus, casa n. 226 B.
Estrada de ferro de S. Francisco. Proprietarios das casas ns. 10, 12, 16 e 18.
Travessa da via-ferrea. Ditos das casas ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
Dita das Formosas. Ditos das casas ns. 1, 3, 9 e 15
Dita do Pavão. Miguel Ribeiro Pavão, casa n. 2.
Dita. Antonio Pereira de Oliveira Maia, casas ns. 4, 6, 8, 26, 30, 32 e 34.
Dita. Janoario Ferreira da Assumpção, casa n. 12.
Dita. Ricardo José Gomes da Luz, casas ns. 24 A e 40.
Dita. Leopoldo Antonio de Allemão Cysneiro, casa n. 28.
Dita. Lourenço Alves de Brito, casa n. 38.
Dita. Senhorinha Tertuliana de Jesus Pessoa, casa n. 36.
Dita. Maria Thereza de Jesus, casa n. 10.
Rua da Palma. José do Carmo da Paz, casa n. 119.
Padre Nobrega. Columbo Latino Vieira de Souza.
Coronel Suassuna. Bacharel Manoel Gomes Viegas, casa n. 250.
Marquez de Herval. Manoel Joaquim Madeira de Castro, casa n. 140.
Dita. José Ignacio d'Avila, casa n.
Dita. Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, sobrado n. 34.
S. João. Manoel Antunes Correia, casa n. 29.
24 de Maio. José Paulo Botelho, casas ns. 29, 31, 33 e 35.
Dita. Victorino Rabello de Almeida, casas ns. 43, 45, 47 e 49.
Rua da Detenção. Candido Alberto Sodré da Motta, casas ns.
Aurora. Coronel Joaquim José Silveira e major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, sobrado n. 47.
Dita. Visconde de Tabatinga, sobrado n. 49.
Dita. Herdeiros do coronel João Vieira da Cunha, sobrado n. 55.
Dita. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, sobrado n. 63.
Dita. Antonio Duarte Carneiro Vianna, sobrado n. 67.
Dita. Herdeiros do Conde da Boa-Vista, sobrado n. 69.
União. Ditos do bacharel Christovão Xavier Lopes, sobrado n. 21.
Coronel Lamenha. Proprietarios das casas ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 45.
Caes do Capibaribe. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, terreno n. 53.
Hospicio. Proprietarios das casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26.
Conde da Boa Vista. Ditos das casas ns. 31, 33, 35, 37 e 39.
Sete de Setembro. Ditos dos terrenos ns. 1, 9 e 11.
Santa Isabel. Antonio Gonçalves Ferreira, casa n. 9.
Fogo. Herdeiros do padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa n. 13.
Travessa do Carmo. Antonio da Silva Ferreira, casa n. 9.
Dita. Manoel Pedro Alexandrino, casa n. 11.
Dita. Balbina Umbelina de Mello, casa n. 13.
Trincheiras. João Francisco Manoel, casa n. 27.
Dita. Vigario Simão de Asevedo Campos, casa n. 29.
Dita. Antonio Simões de Almeida, casa n. 25.
Senzala. Herdeiros de Vicente José de Brito, terreno no fundo do sobrado.
Guararapes. Ditos de David William Bowman, terreno occupado por um armazem.
Moeda. Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, sobrado n. 24.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns. 34 e 36, terreno no fundo com frente para o cáes.
Dita. Antonio José Rabello Braga, casa edificada no terreno n. 119.
Visconde de Itaparica. Proprietarios das casas ns 1, 3, 5, 7, 9, 11, 23, 29, 31, 33, 35, 37, 51, 55, 57, 61, 65 e 67.
Restauração. Dito da casa n. 16, terreno no fundo e com frente para a rua do Visconde de Itaparica.
Dita. Ditos das casas ns. 56, 58, 60 e 62.
S. Jorge. Herdeiros de José Luiz de Souza, casa n. 90.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1886.

O escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo
ELEIÇÃO

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em corpo consistorio sexta-feira 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, aos 21 de Setembro de 1886.—O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

Substituindo-se o compromisso que regia esta irmandade pelo approvado em assembléa geral de 5 de Janeiro de 1885, de ordem do [illegible] juiz convido aos irmãos a virem buscar os exemplares do mesmo á rua do Rangel n. 16, lythographia.

Consistorio, 22 de Setembro de 1886.
José [illegible] Junior

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro proximo futuro

Communico a todos os Srs. convidados e aos socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr. presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife 21 de Setembro de 1886.

L. Guedes de Amorim,
1º secretario.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1· andar, 16$660 idem.
Idem idem 2· dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible] idem.
Dita da Madre de Deus n. 40-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2· andar, 15$ idem.
Dita da Detenção, n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2· andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2· andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã,

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886.
A. Pereira Simões

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantantes os seus productos.

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.

José Castor de A. Souza,
1º secretario.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes, de 7 0/0, do valor de 1:000$ ao par.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. ao par.
Cambio sobre a Bahia á vista, com 1/2 0,0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 13/16 d. por 1$000, particular, bontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio, particular.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
30 apolices provinciaes.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 22	628:219$541	
Idem de 23	32:686$419	
		660:905$960
Renda provincial		
De 1 a 22	63:638$641	
Idem de 23	3:230$688	
		66:869$329
Total		727:775$289
Recebedoria—De 1 a 22		26:549$030
Idem de 23		1:651$156
		28:200$136
Consulado provincial - De 1 a 22		21:884$507
Idem de 23		314$392
		22:198$899
Obras drainage—De 1 a 22		31:656$730
Idem de 23		225$530
		31:882$260

Club de Regatas Pernambucano

Tendo este club de dar na noite de 9 de Outubro vindouro, um sarão dansante, convido os senhores socios que estiverem quites, a apresentarem até o fim deste mez a lista de seus convidados, afim de fazer-se os respectivos convites.

Outrosim, previno, que só se expedirá convite ás pessoas que tiverem familia, não sendo admissivel aggregados.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 22 de Setembro de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Companhia Pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas, na importancia de 52:600$, convida pelo presente aos senhores subscriptores desse emprestimo para assistirem ao sorteio á que se tem de proceder ás 12 horas da manhã do dia 29 do corrente, no escriptorio da mesma companhia.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N 5.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Patacho americano *Atalanta*, entrado de Welmington no dia 22 do corrente e consignado a Mathues Austin & C., manifesteu:
Breu 179 barricas.
Madeira de pinho 6,505 peças aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Aurora 2.º*, entrado de Macáo no dia 22 do corrente e consignado a C. A. de Araujo, manifestou:
Assucar 508 saccos.
Algodão 260 saccas.
Couros seccos salgados 54 á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te guie*, entrado de Mossoró no dia 23 do corrente e consignado a B. Lourenço, manifestou:
Algodão 350 saccas a L. A. Siqueira, 175 a Borstelmann & C., 50 a Cunha Irmãos & C.
Sal 200 alqueires ao consignatario.

—

Hiate nacional *Deus te salve*, entrado de Mossoró no dia 23 do corrente e consignado a B. Lourenço, manifestou:
Algodão 180 saccas a Luiz Antonio Siqueira, 25 a Borstelmann & C.
Barricas 157 amarrados a A. Augusto da Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, C. P. de Lemos 6 fardos com 456 kilos de residuos de algodão e 5 ditos com 600 ditos de trapos e 2 ditos com 500 ditos de zinco.
— No vapor inglez *Heliades*, carregaram:
Para Liverpool, P. Carneiro & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:
Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 350 couros salgados com 4,200 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:
Para Santos, S. Guimarães & C. 70 saccos com 4,200 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1,800 ditos de dito mascavado.
Para o Rio de Janeiro, R. Valente 80 saccos com 6,400 kilos de milho.
Para a Bahia, P. Pinto & C. 39 barris com 6,240 litros de mel.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Mossoró—8 dias, hyate nacional *Deus te Guarde*, de 90 toneladas, mestre Antonio A. da Silva, equipagem 5, carga algodão e sal; a Bartholomeu Lourenço.

Mossoró—7 dias, hyate nacional *Deus te Salve*, de 75 toneladas, mestre Antonio J. do Nascimento, equipagm 5, carga sal e algodão; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro 16 dias, barca norueguense *Vegar*, de 365 toneladas, capitão Christensen, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Rio de Janeiro -20 dias, lúgar americano *Mascotte*, de 593 toneladas, capitão Bisckler, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—21 dias, barca italiana *Vicenzo Pirrotta*, de 669 toneladas, capitão M. Anatra, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Terra-Nova - 37 dias, lúgar inglez *Retrievir* de 203 toneladas, capitão W. H. Edmonds, equipagem 11, carga Bacalháo; a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul - 30 dias, escuna portugueza *Christina*, de 188 toneladas, capitão Manoel Martins Morgado, equipagem 9, carga xarque; a H. Lundgrin & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escala Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Chancerel, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Electa*, capitão G. Marr, em lastro.

Ceará—Patacho inglez *Jura*, capitão R. Morrisson, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Norsemann	de Londres	hoje
Pirapama	do norte	hoje
Neva	da Europa	hoje
Congo	do sul	amanhã
Aconcagua	da Europa	a 26
Advance	do sul	a 27
Pará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29
Editor	de Liverpool	a 30
Maranhense	de New-York	a 30
— Outubro —		
Finance	de New-Port-News	a 1
Ceará	do norte	a 2
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 2
Manáos	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Britannia	da Europa	a 23
La Plata	da Europa	a 23
Neva	do sul	a 29

London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as cidades do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

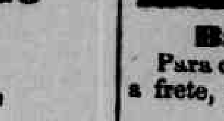

Espera-se de New-Port News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO N. - 8.
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 28.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Houston Line of Steamers

Vapor Heliades

Este vapor seguirá para Liverpool no dia 25 do corrente.

Tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe.

Para carga e passagens á preço modico dirija-se ao

Consignatario

N. I. LIDSTONE

Rua do Commercio 13

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

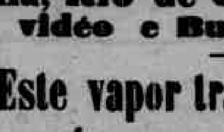

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

—

O paquete Tamar

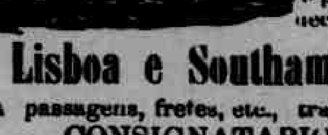

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Alliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Terça-faira 28. o leilão de moveis, louça, vidros e electro-plate, existentes no 1.º andar, do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis, espelhos, jarros, tapetes para sofá, e grande sortimento de joias e de anneis com ricos brilhantes e adereços, etc., etc.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem do largo do Collegio, junto a camisaria franceza.

O agente acima levará a leilão, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Dr. Augusto Vaz, curador do interdicto D. Narciso de Vidal, 1 par de botões de ouro, 1 colar, 1 cruz e commenda, 1 cadeia e relogio, 5 botões, 1 annel. Em continuação venderá uma salva de prata, 1 tigella, 1 paliteiro, 1 caixa de rapé, 1 par de esporas, 26 colheres para chá e sôpa, e outras obras de prata com pouco uso, 1 importante mesa elastica, 1 commoda 1 armario ou guarda roupa, 1 estante de ferro para garrafas, 1 dita de amarello para livros, toda envidraçada, obra prima, 1 sofá, 1 cama para casal, lavatorios, cadeiras de junco, ditas de faia, e outros muitos moveis e joias que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Silveira

Terceiro leilão

Sabbado 25 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juis de orphãos, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas.

Os Srs. pretendentes podem examinar o interior do engenho.

Leilão

DE FAZENDAS

limpas e avariadas

de uma caixa com chapéos de senhoras e outros artigos

Sabbado 25 do corrente

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

de uma mobilia de junco branco, 1 consolo, 1 cabide-porta-chapéus, 4 pares de cortinados, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchão, cortinados, 1 arreio nikelado para um cavallo de cabriolet, 2 lanternas e outros muitos objectos.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Agente Pinto

No sobrado da esquina da rua do Marquez de Olinda n 24 entrada pelo becco da Senzala

Por occasião do leilão de louças vidros, electro plate moveis e outros objectos conforme um outro annuncio nesta columna.

Leilão

de um variado sortimento de vidros, crystaes, louças, porcelanas, objectos de electro plate de Terra cóta e muitos outros artigos de apurado gosto.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Richardo Hull tendo de fazer uma viagem fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos existentes em seu deposito da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Em continuação

Duas carteiras, mesas envernisadas, armarios para papeis, cadeiras e mais pertenças de escriptorio.

Bem como:

Armario forrado de panno para amostras, mesas para fazendas e miudezas, prateleiras e mais accessorios para exposição de amostras.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 30 do corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

11.128—Seis castiçaes prata baixa.
11.388—Um cordão, um par de rozetas e uma cruz, ouro de lei.
11.610—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.611—Uma pulseira, um par de brincos, duas peças de dito, um par de rozetas, dous anneis e uma medalha, ouro de lei.
11.617—Um broche, dous pares de brincos, uma loneta, um trancelim, uma volta de dito, dous anneis e um castão, ouro de lei.
11.618—Um par de rozetas de ouro e um annel com brilhantes.
11.620—Uma pulseira e um broche, ouro de lei.
11.629—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rozetas e um annel de ouro com brilhantes.
11 634—Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
11.646—Uma pulseira, uma corrente para relogio e dous botões, ouro de lei.
11.649—Um jarro e bacia, uma tijella e uma tampa de assucareiro, prata de lei.
11.654—Um annel de ouro com brilhantes
11.655—Um par de brincos cravejados de brilhantes.
11.659—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.666—Um trancelim, uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas e tres anneis, ouro de lei.
11.674—Um trancelim, dous pares de rosetas, uma medalha, seis botões e quatro anneis ouro de lei, e um relogio de ouro.
11.687—Uma salva, um paliteiro, trinta e duas colheres e uma concha para sôpa, prata de lei; um copo, prata baixa.
11.702—Dous anneis e uma cruz, ouro de lei.
11.705—Um relogio de ouro.
11.715—Um trancelim ouro de lei.
11.725—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.734—Um annel de ouro com brilhante.
11.746—Uma corrente para relogio, um annel com um brilhante e um relogio, ouro de lei.
11.747—Uma corrente para relogio e dous anneis ouro de lei; um annel com um brilhante pequeno e duas moedas de ouro, de 10$ cada uma, em botões.
11.761—Tres trancelins e um relogio, ouro de lei.
11.763—Uma pulseira, um alfinete, um par de rozetas, um dito dito contendo brilhantes pequenos, ouro de lei; uma salva pequena, um paliteiro e nove colheres para chá, prata de lei; onze colheres para sôpa, prata baixa.
11.764—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.769—Uma volta de cordão, uma dita de trancelim, tres pares de argolões, dous ditos de rosetas, uma cruz e uma teteia, ouro de lei.
11.784—Uma pulseira, um alfinete, ouro de lei.
11.790—Um annel de ouro com brilhante.
11.795—Uma volta de ouro com medalha e um cordão, ouro de lei, uma cruz, ouro baixo.
11.796—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.797—Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.798—Um annel de ouro com brilhantes, um par de esporas de prata.
11.803—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.805—Uma volta de trancelim, dous emblemas da Conceição e Espirito Santo e uma cruz, ouro de lei.
11.823—Uma medalha e um par de rosetas com brilhantes.
11.825—Um annel de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.832—Dous pares de brincos, dous alfinetes, um cordão e tres teteias, ouro de lei.
11.842—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.852—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.871—Um trancelim e um par de brincos (incompleto) ouro de lei.
11.873—Um oculo de ouro.
11.874—Um annel de ouro com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma corrente de ouro e um relogio, ouro de lei.
11.883—Dous castiçaes, prata de lei.
11.884—Um alfinete, uma pulseira pequena, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
11 885—Uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.904—Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro de lei, com brilhantes.
11.910—Um relogio, ouro de lei.
11.927—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.938—Um par de rosetas de ouro com brilhantes e um annel com ditos, uma corrente para relogio, e um relegio, ouro de lei.
11.946—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
11.950—Um cordão, ouro de lei.
11.951—Um alfinete pequeno, um par de rosetas, duas voltas de trancelim, um resplendor e duas cruzes, ouro de lei.
11.954—Uma volta de ouro, uma medalha, um trancelim, um alfinete, uma chave para relogio e uma cruz, ouro de lei.
11.961 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.971—Dous alfinetes, um par de brincos, uma medalha, um crucifixo, um cordão, um dedal e um annel, ouro de lei.
11.974—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.975—Um annel de ouro com brilhante e um alfinete com ditos.
11.976—Uma corrente para relogio e um relogio pequeno, ouro de lei, um paliteiro, prata de lei.
11.981—Uma pulseira, ouro de lei.
11.987—Dous alfinetes, um ponteiro, dous e meio pares de botões para punho e quatro botões para abertura, ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro com brilhantes, tres botões com ditos, uma volta de ouro com duas medalhas para relogio, um par de brincos ouro de lei, seis moedinhas de ouro com botões.
11.990—Um annel de ouro com um brilhante.
11.991—Dous alfinetes, tendo em um um brilhante, uma volta de ouro, dous pares de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.992—Uma pulseira de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.994—Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes, um annel com dito; uma salva e um paliteiro prata de lei.
11.995—Uma corrente e medalha para relogio, uma dita com broche e pequena medalha, um trancelim, um loneto, um dedal e um relogio, pequeno, ouro de lei.
11.997—Um emblema da Conceição, um cordão, uma gargantilha ouro de lei.
11.998—Um correntão para relogio, ouro de lei.
11.999—Um trancelim, uma medalha e um annel ouro de lei; cinco moedinhas de ouro em botões.
12.000—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, um annel com um dito, um annel com uma esmeralda e circulo de brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, e quatro anneis; ouro de lei.
12.001—Um cordão com dous bentinhos, ouro de lei.
12.004—Um alfinete de ouro com brilhante, um par de rosetas com ditos, um abito com pequenos ditos, uma corrente para relogio, dous dedaes, e dous relogios ouro de lei; um trancelim e uma redoma ouro baixo; um paliteiro, um par de castiçaes, prata de lei; vinte cinco colheres e dous maracaes, prata baixa.
12.008—Uma pulseira e um alfinete, ouro de lei; uma cruz de ouro e um annel com pequenos brilhantes.
12.009—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, e uma salva, prata de lei.
12.018—Dous annes de ouro com brilhantes, tres medalhas, uma corrente para relogio, cinco anneis, uma luneta, e um relogio, pequeno, ouro de lei.
12.024—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um cordão, uma medalha pequena, quatro botões, tres anneis, um dedal e uma moedinha ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, e um dedal ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo.
12.028—Uma pulseira, uma volta de cordão, uma medalha e uma cruz ouro de lei; uma pulseira ouro baixo; e uma cruz cravejada de diamantes.
12.036—Um par de brincos, um cordão, ouro de lei; dezoito colheres, prata baixa.
12.055—Um relogio de ouro.
12.061—Uma corrente para relogio, dous pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous alfinetes, um cordão, duas voltas de trancelim, onze teteias, tres botões, um annel dous cartões, ouro de lei; doze moedinhas de ouro em botões e um relogio ouro de lei, um paliteiro e trese colheres para chá, prata de lei.
12.065—Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes
12.067—Um trancelim, uma medalha, um par de bricos, um dito de rosetas e um annel de ouro.
12.079—Vinte tres colheres, prata de lei.
12 082—Uma pulseira, ouro de lei.
12.083—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
12 084—Um relogio, ouro de lei.
12.089—Uma corrente para relogio, cinco teteias e um relogio, ouro de lei.
12.090—Um broche de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um cordão, ouro de lei.
12.091—Um par de brincos e uma cruz de ouro com brilhantes e uma pulseira, ouro de lei.
12.093—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
12.094—Um par de rosetas de ouro com brilhante e um annel com ditos e diamantes.
12.098—Duas pulseiras, um trancelim, uma volta de ouro, um medalhão, um alfinete, um par de brincos e dous anneis, ouro de lei.
12.099—Um alfinete de ouro e um par de brincos, ouro de lei.
12.101—Dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei.
12.102—Uma pulseira, ouro de lei.
12.103—Uma pulseira de ouro com perolas e turquezas.
12.104—Um relogio de ouro de lei.
12.105—Um alfinete para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.106—Uma cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, um trancelim, um dedal, ouro de lei; um paliteiro, uma concha para sopa, vinte e quatro colheres, prata baixa.
12.107—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão e uma corrente com medalha para relogio, uma gargantilha, uma pulseira, dous alfinetes, dous pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
12.108—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.109—Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas, dous alfinetes, tres botões, um coração de cornalina em ouro de lei.
12.110—Uma pulseira, ouro de lei.
12.118—Um annel de ouro e uma pulseira com brilhantes.
13.121—Um par de brincos, uma chave, um par de botões, um annel, uma argolla, ouro de lei.
12.123—Uma corrente para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.127—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.129—Um relogio, ouro de lei.
12.132 Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro com brilhantes, duas pulseiras cravejadas de diamantes, fios de perolas, um alfinete, um par de rosetas com diamantes, um fio de perolas, uma corrente e um relogio, ouro de lei.
12 133—Um botão de ouro com brilhante.
12.140—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.145—Um correnteza de ouro para relogio.
12.152—Um cordão, um par de brincos, um dito de rosetas, um alfinete e duas medalhas, ouro de lei
12.163—Duas correntes para relogio, ouro de lei.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.178—Um par de brincos, um laço de ouro para gargantilha, um par de argolões, uma peça de brinco, ouro de lei; dous relicarios, um par de argolas, uma cruz e uma peça de brinco, ouro baixo.
12.186—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.187—Uma corrente para relogio, uma medalha pequena e um annel, ouro de lei.
12.188—Uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei.
12.190—Duas pulseiras de ouro e um par de rosetas com brilhantes.
12.191—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.201—Dous anneis de ouro com brilhantes grandes
12.202—Um annel de ouro com um brilhante e um trancelim, ouro de lei.
12.203—Duas pulseiras e um broche, ouro de lei.
12.207—Um par de rosetas com brilhantes, um pulseira, sete peças de ouro para cinteiro, ouro de lei; um assucareiro, um paliteiro, um garfo, 26 colheres de prata.
12.208—Uma salva, um bule e uma colher de prata.
12 212—Uma corrente e medalha (com diamante) e um relogio, ouro de lei.
12.216—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões de moedinhas.
12.217—Um relogio, ouro de lei.
12.220—Uma gargantilha e uma medalha, ouro de lei.
12.229—Uma moeda de ouro de valor de vinte mil réis com laço de ouro.
12.230—Uma corrente e sinete para relogio, um par de argolões, um broche, uma medalha e dous relogios, ouro de lei.
12 231—Uma corrente e medalha e um relogio, ouro de lei.
12.235—Uma pulseira, dous alfinetes, um par de brincos e um annel, ouro de lei.

12.239—Uma volta de trancelim, uma cruz, um dedal, uma medalha e um annel, ouro de lei.
12.249—Uma corrente com medalha para relogio um relogio, ouro de lei.
12.250—Duas pulseiras, duas medalhas e um par de rosetas, ouro de lei.
12.252—Tres anneis de ouro, dous pares de rosetas, com brilhantes, uma pulseira, um porta-relogio, uma corrente para relogio, dous relogios, um dito com perolas e quatro moedas de ouro de valor de cinco mil réis.
12.256 Um annel de ouro com brilhante.
12.257—Um paliteiro, prata de lei.
12.273—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.296—Uma pulseira, uma medalha e uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.299—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
12.300—Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino de 5 mezes á rua Augusta n. 280

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Penha n. 29 e a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 140: a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa, em bom estado, do pateo do Terço n. 82; a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge n. 56, taverna depois das 4 horas da tarde.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de Visconde de Goyanna numero 72.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 81 á rua de Marcilio Dias; o 1º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna; a fallar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias, loja de miudezas n. 66.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43

— Eu abaixo assignado, tendo de me retirar para Portugal a tratar de minha saúde, declaro que deixo por meus procuradores nesta cidade do Recife, José Theotonio Domingues e Antonio José Ferreira Refinador. Recife, 23 de Setembro de 1886.

Francisco de S. A. dos Santos.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3:000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamatanpe de Flores, além disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$ e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; além disto a Sra Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra. D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida além de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Aluga-se

a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija-se ao sitio do Arco ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga-se

a casa sita á rua Direita n. 73, com commodos para familia, quintal grande e cacimba; a tratar na rua Direita n 106.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41,

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada, n'uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista, refinação.

Vinte annos!?

Duram os retratos porcellana, 7$000 a duzia: na rua da Imperatriz n. 78.

E' assim mesmo

Na nova loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 76, continua a ter um completo sortimento de artigos da moda, e que se vende por preços resumidissimos; assim, pois, os proprietarios deste estabelecimento convidam aos amantes do bom e barato a fazerem uma visitinha ao mesmo, certo de que não se arrependerão.

Rua da Imperatriz n. 76

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do autor — Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica no envoltorio, circulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Professora

Precisa-se de uma professora para leccionar portuguez, piano e trabalho de agulha, para um engenho proximo á via-ferrea de S. Francisco: a tratar na rua Direita n. 106.

Casa na Varzea

Vende-se a casa com armação e utensilios para taverna, sita á rua do Sol n. 21, a qual fica defronte da estação; a tratar na povoação da Varzea, rua de S. João n. 9, taverna.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 19,939 com a sorte de 100:000$, 19,934 com 10:000$, 22,421 com 2:000$, 6,093 com 2:000$, 22,235, com 2:000$, 1,118 com 1:000$, 10,098, com 1:000$, 1,680 com 1:000$, 5,725 com 1:000$, 8,318 com 1.000$, 18,165 com 1:000$, 20,279 com 1:0000, 10,390 com 500$, 4,041 com 500$, 2,203 com 500$, 23,784 com 500$, 11,503 com 500$, 10,310 com 500$, 6,209 com 500$, 9,529 com 500$, 23,825 com 500$, da 2.ª parte da 1.ª loteria que se acabou de extrahir, convida os possuidores á virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900

Manoel Martins Finza & C.

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 vigesimo com a sorte 1:000$000 no n. 445, e 2 dezenas com a sorte immediata da 2ª parte da 1ª loteria.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 3ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 30 do corrente.

Preços

1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 100:000
A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
38---Rua Larga do Rosario---38

Joaquim Leocadio Viegas

Os empregados da secretaria do governo desta provincia convidam a familia e aos amigos de Joaquim Leocadio Viegas para ouvirem a uma missa, que será celebrada na igreja de Santa Thereza, ás 8 1/4 da manhã de 25 do corrente mez, pelo repouso d'alma do finado.

Major Ignacio Vieira de Mello

Theolindo Augusto do Rego e sua familia mandam celebrar uma missa no dia 25 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu amigo, Ignacio Vieira de Mello, e convidam os seus parentes e amigos para assistir.

Felippe Gonçalves Ribeiro

D. Joanna Joaquina Alves Ribeiro, suas filhas e irmãs agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado Felippe Gonçalves Ribeiro, de novo os convida para assistir as missas que por sua alma tem de ser celebradas no convento de S. Francisco sexta-feira 24 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Antonia da Costa Campos, traspassada da mais doloroso sentimento pelo passamento de seu sempre chorado pai, Bernardino da Costa Campos, residente em Portugal, vem respeitosamente convidar a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, antecipando-lhes os seus sinceros agradecimentos.

Casa terrea para vender

Uma pessoa que tem urgente necessidade de se retirar para fóra da provincia, vende por 1:800$ a casa terrea n. 22 da rua do Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, edificada a moderna, em bom estado, chãos proprios, 2 janellas e 1 porta de frente, 3 quartos, quintal, cacimba e cosinha fóra e duas grandes salas, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Caldeireiro n. 50, até as 9 horas da manhã, ou depois das 3 horas da tarde, e fóra destas horas no cartorio do Porto Carreiro.

CASA DO OURO
AOS
100:000$000
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender 1 vigesimo de n. 20,913, com a sorte de 1:000$000 e 1 dito de n. 16,933 com a sorte de 500$000, da 2.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 22 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida ao possuidor á vir receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 30 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000
Em quantidade maior de 100$
1 vigessimo $900

João Joaquim da Costa Leite

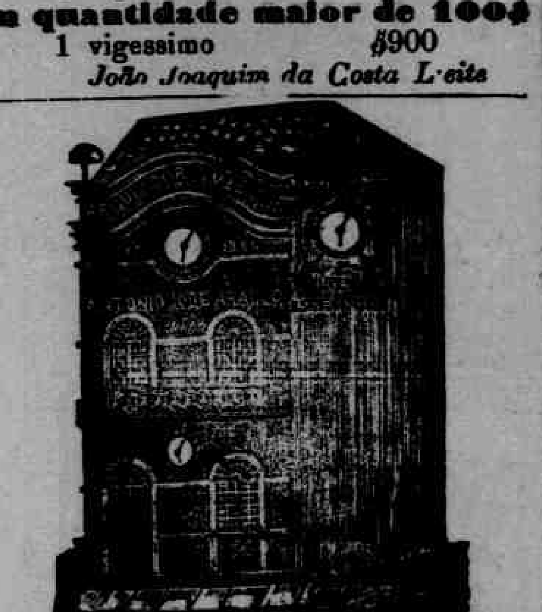

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruarú; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

CASA FELIZ
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 2ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 22 do corrente, os seguintes premios; de 4:000$ em o n. 8637, de 2:000$ em os ns. 5011 e 13589, de 1:000$ n. 8489, de 500$ ns. 1719, 2122, 3004 e 23248.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 30 do corrente.

Preços

De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Peitoral de Cambará
(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub-agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 26$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia Francisco M. da Silva & C, á rua, do Marquez de Olinda n. 23.

Vende-se um teclado mudo

Na praça do Corpo Santo n. 2, armazem de Theo. Just.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberiqos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR assignatura *Bartholomeo & Cª*

Compras por atacado
O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Curso de piano
Elementar e progressivo

Correspondente aos quatro primeiros annos de conservatorio

ESCOLA MODERNA E METHODICA

Todas as terças e sextas-feiras, das 5 horas da tarde em diante.

O anno lectivo, é do mez de Março á Fevereiro.

Aceita se alumno em qualquer tempo, para a 1ª e 2ª classe (preparatorias); porém para a 3ª e seguintes, só no mez de Março.

O alumno já deverá ter noções de musica.

58—Rua da Imperatriz—58

Francisco de Paula Gomes

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia duzia 15$000 e duzia 26$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto eelectro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

CONVITE

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR

Para senhoras.	10$000
Para homens	8$000
Para crianças.	5$000

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
Telephone n. 158

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons azas, passaros e grampos

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 34 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA —E A— TISICA.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.D.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.° andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1° andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz 32, 1. andar.

Aluga-se

sala de detraz do 1· andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda ; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Aluga-se

casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

por preço commodo o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, sendo dous andares, cada qual com bastantes commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

por 35$000 o 2· andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com grandes accommodações para familia : a tratar no pavimento terreo do mesmo.

Aluga-se barato

o 1· e 3· andares da casa n. 84 da rua do Brum, com muitos commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos e bom quintal : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Para alugar

o 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos : a tratar no largo do Mercado numero 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : a tratar no largo do Paraizo n. 18, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer alguns serviços de casa de familia, que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. [illegible] portão de ferro.

[illegible]

Precisa-se de uma ama que engomme, com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em carôço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445

Rua Direita n. 22

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua da Aurora n. 109.

Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37 [illegible] defronte da igreja ; a tratar no pavimento terreo.

Juize de paz da freguezia de Santo Antonio

Acha-se transferido o cartorio deste juizo para o sobrado n. 24 da rua do Imperador, sala de [illegible].

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : N° 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.- E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins, Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N R E

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome [illegible] da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo o seu dono [illegible] as plantas que estão em vasos [illegible] vendem-se os sapotiseiros, muito grossos, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e [illegible] mais pequenas por barato preço.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo : na rua do Hospicio n. 79.

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 [illegible] da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

do Doutor ADDISON

da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo neste medicamento e declaram-n'o : *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*

O FRASCO : 6 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

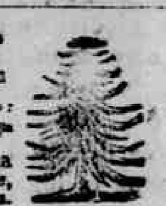

PARIS 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco : F. M. da Silva & Ca.

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, [illegible] de Garganta. Catarro pulmonar. Irritações do [illegible] das Vias urinarias e da Bexiga.*

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente ás crianças facilita a dentição e o crescimento : nas mães e amas de leite torna o leite melhor ; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito : Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS A DAR ÁS CRIANÇAS

Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral : W. V. WRIGHT & C, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Ca.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO [illegible] ASTHMA NEVRALGIAS Pelos CIGARROS ESPIC

[illegible] a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panader.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia : a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Aviso aos academicos do 5· anno

Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez ; os que não comparecerem dentro deste praso não poderão figurar no mesmo quadro.

Galerie Ducasble

Aluguel 16$000

Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, e concertada de novo : a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços : Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Fumo Pará

Para a fabrica Vendome chegou fumo fresco desfiado, em latas de 150 e 250 grammas.

Rua do Barão da Victoria n. 39

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para previnir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão uzando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C, firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresetada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta data em comprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario - *Julio Guimarães.*

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

A ultima novidade americana

Retratos pintados a oleo

Com linda moldura e cordões especiaes

Desde 25$000

Convidamos o respeitavel publico a vêr a exposição dos mesmos retratos que se acham nas principaes livrarias desta cidade.

Advogado

O Dr. Ferrer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 52, 1° andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

um lustre de vidro para gaz e tambem um resisto, ambos em bom estado ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Estopa para limpar machinas

Vende-se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

Para passar a festa

Aluga-se barato uma casa no povoado Boa Viagem, com grande sitio, muito fresca e commodos para familia : trata-se á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL

OSMHEDIA

όσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

POS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis

Suavidade eterna e Côr sem igual

Depositario em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em boas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Vendedoras de bolos

Na rua da Imperatriz n. 76, precisa se de vendedoras de bolos, pagando-se por vendagem.

Monteiro

Aluga-se ou vende-se duas casas no arrabalde acima, sendo uma á margem do rio e outra da povoação : a tratar-se em João de Barros n. 24.

OLEO

De Figado de Bacalhau Pancreatico

DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados ; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente :

LYMPHATISMO, RACHITISME TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES : 97, *High Holborn*, 97

Em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Ca.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para o barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Ca.

D. Joaquina Emilia da Silva Albuquerque

O padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, sua cunhada D. Argentina Araripe Silva e seus sobrinhos, mandam celebrar sabbado 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, algumas missas por alma de sua presada irmã, cunhada e tia, D. Joaquina Emilia da Silva Albuquerque, fallecida no dia 19 deste, na cidade de Sobral, provincia do Ceará, e convidam seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião e caridade.

D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, profundamente compungido com o passamento de sua presadissima tia e comadre, D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, mãi do finado Visconde de Souza Carvalho, manda resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares ; e para esse acto de religião e caridade, convida aos seus parentes, amigos e companheiros, agradecendo antecipadamente.

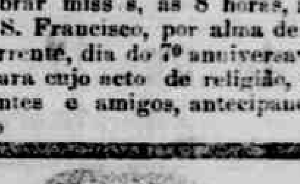

Francisco Moreira Alves da Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia, mandam celebrar missas, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de seu filho, em 24 do corrente, dia do 7° anniversario de seu passamento, para cujo acto de religião, convidam os seus parentes e amigos, antecipando o seu agradecimento

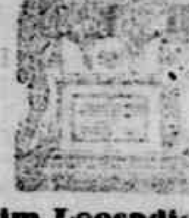

Joaquim Leocadio Viegas

Os irmãos do finado Joaquim Leocadio Viegas agradecem de todo coração aos parentes, amigos e irmandades que assistiram dar se sepultura ao referido finado, e convidam para as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo (Santa Thereza), ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, sabbado, ficando elles ainda uma vez gratos por esse acto de caridade christã.

Professor André José de Almeida Catanho

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo fallecimento de seu presado consocio, professor André José de Almeida Catanho, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã da sexta-feira 24 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Para assistir a esse caridoso acto o conselho convida a Exms. familia, parentes e amigos do finado e bem assim a todos os collegas e consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

O 1· secretario,

Antonio Candido Ferreira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Douz de Novembro n. 6.

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, conteste, se póde, com documentos sérios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mu[illegible] implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão; na rua de Richuello n. 57, portão de ferro.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel para combater a INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

Preparados de Pepsina Morson

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON

Southampton Row, Russell-Square

LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franc.co M. da SILVA & C.ia

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhéa, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com Quina, Coca e Pepsina

Adoptado em todos os Hospitaes

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

XAROPE de BUCHU DO D.R ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos do estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

VENDAS

—Vende-se um grande rancho nas barreiras do Caxangá: a tratar com José de Azevedo Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51.

—Venda do hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8. O proprietario deste hotel tendo de retirar se para Europa por incommodo de saúde, vende por preço commodo ou admitte um socio.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 1$[illegible]00 um.
Lenços brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 6$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas

2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas, brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Viuvos e viuvas

Encontrarão na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisas de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal pretas.
Meias pretas para creança.

Duarte & C.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio e [illegible], por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem; os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. [illegible]

Vende-se

um estabelecimento de molhados; a tratar na rua [illegible]

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de abertura e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que vem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, é muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

[illegible]as, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro largura para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calçinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão pretos emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, com competencia de preços, A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho ingles, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha na loja dos barateiros da Boa-Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, a por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs o covado, é grande pechincha na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

[illegible] a 100 rs. a peça

[illegible]

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C., em [illegible] Rosario numero 1.

Boa acquisição

Vende-se a armação [illegible] n. 40, [illegible] na mesma loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, açafates, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita de Rosario n. 1.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 8 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Sousa & C., tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que appareçam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo orisa verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia, agulhas finas a 60 rs, pacotes com tres sabonetes 400 rs., um pão de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500. 5$500 e 7$500.

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500.

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs, o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio tem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

Papoula & C.

N. 18—Rua do Cabugá—N. 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de [illegible]
[illegible]
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
[illegible]
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c s/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
[illegible]
[illegible] elasticos, [illegible] casemira grenadine de seda e todas de seda.
[illegible]

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso [illegible] muito perto [illegible] ao Imperador n. 48, 1º andar.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 28 DE SETEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar...... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 28 de Setembro 1886, sem falta

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 3ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 30 do corrente ao meio dia pelo seguinte

PLANO

4,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940:000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigesimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 23 de Setembro de 1886.

Augusto Octaviano da Souza

Thesoureiro.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de [illegible] horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO

1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

Assim, como é no orçamento que afinal reunem-se e transparecem todas as necessidades e recursos da vida social, tambem no ministerio que o superintende e dirige, o da fazenda, mas claramente se revela essa feição caracteristica: *retratação.* Isto se evidencia que se examine o que ha feito o nobre presidente do thesouro nacional, que se estude o que pretende fazer no desempenho de tão alto cargo.

A seus antecessores no governo amargamente increpavam os pro-homens da situação não terem sabido prescindir, de emprestimos na gestão do Estado: —alargastes enormemente a divida, diziam diariamente na tribuna e na imprensa. E no entanto, exactamente dous largos emprestimos constituem até agora os titulos de benemerencia de que mais se desvanece o nobre ministro da fazenda. Ha um terceiro, que tambem se proclama como conferindo-lhe jus ao reconhecimento dos coévos e á admiração dos posteros: a conversão da divida interna fundada;—mas não acreditava nelle o nobre ministro, antes o considerava como um perigo e por sua parte oppoz-lhe embaraços que, a um tempo, diminuem-lhe a gloria do facil exito, imputam-lhe a responsabilidade da demora na realisação de um benficio publico.

Até aqui, pois, o nobre ministro e o gabinete, em que é sem contestação e vontade de predominante, compareceu perante os seus concidadãos envolto o rosto no véo dos penitentes. Vejamos se póde descobril-o sem vexames ao revelar as normas sob que de ora em diante pretender viver.

Ha cerca de seis annos as noticias de além mar traziam-nos provas inconcussas, de que, em peregrinação por paizes estrangeiros, não se apagava a lembrança da patria, nem se amortecia o amor que lhe votava no distincto brasileiro, já experimentado nas lutas da politica.

As *Notas de um viajante,* que todos leram com satisfação e proveito, nas columnas do grande jornal, demonstravam não só a observação sensata com que apreciava os fructos da civilisação adiantada, senão o fundo pezar com que as não via reproduzidas em seu paiz e a firme resolução de promovel-as quando, de volta á terra natal, pudesse influir no seu governo. Esse viajante, todos o sabem, era o nobre ministro da fazenda, que mais tarde firmou o seu nome as seguintes declarações então feitas sob a conhecida epigraphe: « Nem todos fazem idéa justa de quanto pesa o imposto de exportação que esmaga a agricultura brasileira. Paga o café 13 % de imposto, isto é, cada arroba de café para 1$000 e mais segundo o valor do genero. O imposto cobra-se sobre o preço bruto, conforme o preço do genero no momento de ser embarcado, quando está sobrecarregado de commissões, carretos, fretes e infinitas alcavalas. Assim, avaliado, por exemplo, o café em 7$000 ou 8$000 para o imposto, este não representa para o lavrador senão 4$000 ou 5$000 liquidos, de modos que o imposto, que só deve recahir sobre o liquido, torna-se effectivamente superior a 20 %.

« Por outra, sendo o imposto de 13 % e pago sobre o preço bruto de genero, o lavrador que remetter 10:000$ do generos pagará 1:300$, mas este lavrador não teve um rendimento liquido de 10:000$, teria de 4:0000 de 2:000$, de 1:000$ ou mesmo não teria nenhum; poderia ter sido justanente o lucro liquido de 1:300$ nos 10:000$ que exportou; mas o fisco lhe arrebatou todo esse lucro!

« Na Europa os impostos são lançados ou sobre o rendimento liquido, ou sobre o consumo.

« A França é um paiz de imposto territorial dos mais pesados; os lamentos da agricultura ouvem-se todos os dias e despertam o maior interesse. Pois bem, reunidos todos os impostos, está calculado que a agricultura franceza paga 7 % do seu rendimento liquido! Na Europa só a Hespanha, estragada pelas más finanças e pessima politica. paga 8 % sobre o mesmo producto liquido.

« Na Italia tambem é forte o imposto, mas sempre elativo ao producto liquido.

« No Brasil a agricultura paga sem ordem, nem regra, nem medida. Não admira que os nossos productos estejam baixos e cedam o passo em todos os mercados do mundo aos similares que os vão supplantando! Por muito tempo a agricultura elevava as suas queixas contra o abandono do governo, pedia ao mesmo tempo braços, capitaes, ensino profissional e quanta cousa lhe occorria. Hoje, vendo o progresso da idéa abolicionista, sentindo-se sériamente ameaçada, acha-se na conhecida situação do philosopho grego que, desilludido das cousas deste mundo, só pedia aos poderosos da terra deixasssem que os raios do sol lhe aquecessem a morada; nada mais pretendia nem queria. A agricultura só quer hoje que se esqueçam della, que a deixem tal como se acha.

« Nós, porém, entendemos que mui differente é a missão do governo, justamente na difficil crise que se approxima. »

« (*Notas de um viajante brasileiro,* pags. 71 a 73.)

« Quando tratei da industria assucareira n'umas notas que foram publicadas no *Jornal do Commercio* nos primeiros dias de Janeiro deste anno, mas fóra d'esta série e sob titulo diverso, fiz notar a profunda differença entre o nosso e o systema francez. Aqui o assucar é pesadamente tributado no consumo interno; ainda ha pouco, pagava 100 % do valor. Para a exportação, porém, não só nada paga, como ainda gosa de todas as vantagens de tarifas especiaes de transporte.

« No Brazil dá-se justamente o contrario: o consumo interno não paga, mas o genero é tributado quando sahe do Imperio, e tem de lutar com os poderosos concurrentes estrangeiros. Não se póde levar mais longe o absurdo! »

« *Notas de um viajante brazileiro. Pag.* 280.)

E todavia o nobre ministro é governo ha 15 mezes, dirige a elaboração do orçamento do imperio e consente que nelle perdurem tão deploraveis absurdos! E' certo que, recordando-se talvez das compromettedoras promessas que fizera, escreveu o nobre ministro, á pag. 6 do seu relatorio, estas palavras:

« Muito desejava poder solicitar a reducção se não a abolição dos impostos sobre a exportação dos nossos productos.

« Condemnados pela sciencia economica e pela practica das nações mais civilisadas, devem esses impostos ir desapparecendo á medida que forem melhorando nossas condições orçamentarias. »

As condições orçamentarias do paiz não podem melhorar senão com o augmento de sua prosperidade; e se para esta prosperidade um dos principaes senão o principal estorvo está nos impostos de exportação, —adiar a sua suppressão para quando realizar-se o evento de que ella deve ser causa, importa protrahila indefinidamente, se não rejeita la.

Não increpará o orador ao nobre ministro a contradição em que assim incorre e da qual não poderá defender-se senão apontando os esforços que fez para ao menos approximar a época em que taes impostos possam desapparecer, e dos quaes nem se encontra vestigio em seus planos financeiros:—contenta se de declinar mais um facto a respeito do qual está S. Exc. fazendo dolorosa penitencia.

E, de feito, se não póde S. Exc. nem se quer alliviar o peso dos impostos de exportação, como exprobrava os seus adversarios porque os conservavam?..

As medidas suggeridas pela commissão de orçamento, de accordo com o ministerio, no projecto da receita geral do imperio, para minorar o *deficit* outra cousa não são mais do que as que procuraram pôr em pratica os liberaes, constituindo por sua vez solemne retratação.

Dividem-se em dous grupos. Consiste o primeiro na revisão da tarifa das alfandegas, do regulamento do sello fixo e proporcional e da tabella dos generos livre de direitos de consummo, para excluir os que estejem no caso de prescindir desse favor. Entram no segundo o imposto sobre o sal de 10 réis, sobre o litro, e de 1 % sobre o valor das obrigações ou titulos de prelação, qualquer que seja a sua denominação, emittidos por companhias e sociedades anonymas, no acto da emissão, o de 50 réis por litro sobre bebidas alcoolicas artificiaes fabricadas no paiz e destinadas ao consumo. Pelo que toca a revisão do imposto do sello e da tarifa das alfandegas, é sabido que isso se fez em 1879; assim como sob o 1º ministerio Saraiva.

Não ha, pois, aqui nenhuma novidade, senão reproducção dos meios já empregados.

Dir-se-ha, porém, que trata-se de corrigir os erros praticados: é questão essa que não se pode decidir *á priori.* Só depois de apparecerem as reformas poder-se-ha julgar qual das tarifas ou dos regulamentos do sello attingio mais amplamente seus fins e melhor consultou o serviço publico. Quanto á tarifa, entretanto, é hoje opinião geral que nenhuma foi melhor organisada do que a de 1879, precedida de trabalhos sérios, para os quaes collaboraram não só funccionarios publicos, de incontestavel competencia, como o conselheiro Costa Pinto, ex-inspector da alfandega, mas distinctos representantes da classe commercial.

Se o nobre ministro, coherente com as idéas expendidas no seu trabalho mencionado, quizer dar algum alento ás industrias nacionaes que encontram elementos naturaes no paiz, ha de inspirar-se nas que predominaram na reforma de 1879. Se erros podem ser notados a esse trabalho, como no revisão do imposto do sello, são elles inevitaveis nessas materias; o nobre ministro tambem os commetterá.

A perfeição em taes assumptos é impossivel, o que levou um escriptor inglez a dizer que a respeito de impostos não ha, nem houve nem poderá haver nunca concepção que seja escoimada de defeitos.

A revisão da tabella dos generos livres de consumo tambem não é original. Desde 1877 que tentativas têm sido feitas nesse sentido e sempre mallogradas, até com referencia aos objectos que nella não estão incluidos, mas que gosam de isenção em virtude da concessão ou contratos entre o governo e emprezas ou companhias. Percorrendo-se a lista dos geners que gosam desse favor em virtude das disposições geraes da tarifa em vigor, verifica-se que poucos haverá a eliminar sem prejuizo daquelles que ao Estado mais importa diminuir.

Com effeito, são estes, entre outros, os objectos que estão isentos dos direitos de consumo e geralmente tambem do de expediente.

Machinas para lavrar a terra e para preparar os productos de agriculturas para o serviço das fabricas e officinas e para a navegação, movidas por vapor, agua vento, electricidade ou quaesquer outros propulsores;

Alambiques, fornalhas, retortas, caldeiras, moinhos e objectos semelhantes para uso da lavoura e das fabricas;

Sal commum;

Pranchas ou fôrmas para estamparia;

Carvão mineral e coke;

Trilhos para estrada de ferro;

Carros e outros vehiculos de conducção de pessoas ou generos e suas pertenças, para as mesmas estradas;

Carrossos. arados, grades e mais intrumentos proprios para arar e preparar terra, semear, ceifar, etc.

Fôrmas para purgar e refinar assucar; locomotivas, dormentes, ect., etc.

Ou não será justo tributar alguma dessas classes, ou em pura perda, porque o que ganhar o Estado por um lado perderá por outro.

Pelo art 12 § 3º é autorisada a cobrança de 10 reis por litro de sal commum importado do estrangeiro. O sal, sem embargo da opinião Vauban, que o considerava o manná com que Deus beneficiou o genero humano e sobre o qual nenhum imposto deve ser lançado, e objecto que todos os paizes têm tributado, ainda que o seu uso não se meça pela fortuna dos contribuintes, pois são exactamente os pobres que mais consomem.

O orador acompanha o seu illustre collega de deputação nas severas impugnações feitas contra este imposto, apezar de que reconhece militarem a seu favor duas razões. A primeira é que, segundo as declarações officiaes, somos chegados a apuros iguaes da Italia, quando o ministro da fazenda alli disse no parlamento: não se trata de procurar o imposto mais equitativo e menos pesado, porém sim o que mais promptamente forneça recursos. A segunda é que a taxa lançada sobre o sal commum importado pode concorrer para que entre nós se desenvolva a exploração das salinas naturaes, que se encontram em varias regiões do Imperio. O objecto de sua critica e outro. Em 1879 os liberaes tentaram crear o imposto de 5 réis por kilogramma de sal commum; o que corresponde de quasi exactamente ao de que ora se trata, porquanto segundo as tabellas de Claudel, 1 litra de sal pesa 2 kilogrammas e 2 decimos.

Votado pela camara, este imposto foi combatido energicamente pela commissão de orçamento do senado, cujo relator era o actual Sr. presidente do conselho, fazendo della parte tambem o Sr ministro da justiça. As razões em que se fundou a commissão são estas;

« Quanto ao imposto de 5 réis por kilogramma de sal estrangeiro, a commissão não pode adoptar essa taxa, por entender que é extremamente excessiva: porquanto, conforme as estatisticas do commercio maritimo do Imperio, organisadas no thesouro nacional, o valor do sal estrangeiro importado e despachado para consummo, representa o preço por kilogramma entre 17 e 18 reis; e, portanto, a taxa de 5 réis por kilogramma equivaleria a um direito de importação superior a 30 %, o que é assaz gravoso para um genero de indispensavel necessidade; entende, pois, a commissão que sal commum ou de cozinha sómente deve ser sujeito ao pagamento dos actuaes direitos de expediente, representando uma renda de 100:000$ por anno.»

E' uma nova retractação.

Pelo n. 3 do mesmo artigo fica o governo aterisado a cobrar o imposto de 1 % sobre o valor das obrigações ou titulos de prelação, qualquer que seja a sua denominação, emittidos por companhias e sociedades anonymas no acto da emissão.

Este imposto è inconstitucional; porque com o caracter de municipal, que lhe dá o § 2º do artigo, não pode ser creado senão em virtude de proposta da camara municipal.

Accrcresce que não se comprehende bem sobre o que vai elle recahir. Quem paga? A companhia devedora? Mas é sobremaneira injusto aggravar assim a sorte de quem precisa, porque as obrigações ou titulos da prelação (*debentures*), não se emittem senão quando não dispõe o emissor dos recursos do que carece.

Demais, esses titulos devem estar sujeitos ao sello proporcional e por essa fórma serão onerados de dous impostos, o que é contra todas as regras.

Pelo n. 4º fica o governo autorisado para cobrar um imposto até 50 rs. por litro, sobre as bebidas alcoolicas artificiaes fabricadas no paiz e destinadas ao seu consumo. Corrigio-se a primitiva redacção, onde estão: *autorisado a crear.*

O governo não crea impostos, mas sim o corpo legislativo, pertencendo a iniciativa á camara dos deputados; o governo cobra, arrecada e regula a cobrança dos impostos; não os crea.

Esta medida tem um fim util impedir o desenvolvimento da fabricação de bebidas que envenenam a população. Mas, para mais promptamente chegarmos a esse resultado é preciso que, além da taxa ora croada se reduzam os direitos dos vinhos puros importados. Essa reducção de direitos será compensada logo pela maior importação. além das vantagens hygienicas para a saude publica. Temos andado ás apalpadellas a respeito das taxas sobre vinhos. O orador lerá alguns dados sobre a materia, extrahidos do parecer da commissão de orçamento do senado em 1879, que lhe parecem interessantes:

« Pela tarifa de 1869 o vinho não soffreu alteração nas taxas anteriormente estabelecidas. e apenas se as poz de accôrdo com o systema metrico, em referencia ás unidades de medida; assim os vinhos espumados foram taxados 900 rs. por litro as licorosos a 300 rs e os seccos, communs, de pasto, verdes e fermentados a 130 rs.; taxas estas equivalentes a 50 %.

Pelo exame a que procedeu a commissão encarregada de rever a tarifa, ouvindo a opinião dos negociantes maiores importadores de vinhos, chegou a conhecer que os direitos e despezas a que estavam sujeitos os vinhos seccos absorviam grande parte do custo desta mercadoria; e este facto explica a razão da diminuição da sua importação nesta praça do Rio de Janeiro, porquanto, sendo no periodo de 1858 a 1865 sua importação de 30,700 pipas, no de 1866 a 1869 desceu a 21,700.

O poder legislativo, reconhecendo que as elevadas taxas de 40 e 50 % sobre as mercadorias estrangeiras importadas e despachadas para o consumo, eram excessivas, mandou reduzil-as á de 30 %, assim uniformisando a razão de todas as taxas maximas em uma unica taxa pelo art. 11 da lei n. 2,348 de 25 de Agosto de 1873. Cumprindo esta disposição da lei, a commissão revisora da tarifa de 1874 adoptou as seguintes taxas para os vinhos: para os espumosos 750 rs. por litro; 200 rs. para os licorosos, e 100 rs. para os seccos, communs e de pasto. O resultado desta reducção foi affluirem ao mercado vinhos puros e diminuirem sensivelmente os vinhos falsificados no paiz, em puro prejuizo da saude publica e dos direitos de importação.

A lei do orçamento de 20 de Outubro de 1877 autorisou no art. 11 § 2º a elevação até 10 % mais dos direitos dos vinhos, elevando ao mesmo tempo a taxa addicional a 50 %; dando execução a esta autorisação, o governo expedio o decreto de 26 de Janeiro de 1878, elevando a taxa dos vinhos, e assim pagarão elles, os espumos, os 800 rs. por litro, os licorosos 220 rs., e os seccos ou communs 110 rs., sendo a razão 40 %, e addicionando-se os 50 % têm de pagar os primeiros na razão de 1$200 por litro, os segundos na de 330 rs. e os terceiros na de 165 rs., além do imposto da camara municipal e da Santa Casa de Misericordia. Os vinhos seccos, communs de pasto e fermentados estavam pelo art. 191, da tarifa de 1874 taxados em 100 rs. por litro na razão de 30 % do valor official, além dos 45 % da taxa addicional, que hoje é de 50 %. A tarifa de de 1878, adoptada em virtude do art. 11 § 2º da lei n. 2,792 de 20 de Outubro de 1877, taxou estas qualidades na razão de 40 %, estebelecendo por litro o imposto de 110 rs. Pensa a commissão que se deve manter a tarifa de 1874, quanto ás qualidades ordinarias, como bem expressamente o declara o artigo da lei. Para este fim deve ser concedida a autorisação pedida. E' nestas que a falsificação dos vinhos se opera em larga escala dentro do paiz, com prejuizo da saude publica, e sómente com a reducção dos direitos nos vinhos ordinarios se consiguirá a introducção de vinhos mais puros e não falsificados com materias nocivas. »

Com a reducção operada em 1879 augmentou a quantidade de vinho importado: mas logo em seguida accresceram os direitos e continuamos no pé em que nos achavamos.

O Estado perde grandemente na menor importação e a saude publica é prejudicada. O ministro da fazenda deve cogitar nisto quando usar da faculdade, que lhe é concedida, para rever a tarifa das alfandegas.

E por fallar em revisão de tarifas, perguntará a S. Exc. se não será tempo de aproveitar recursos que abundam em nosso paiz e que jazem inutilisados por falta de uma tarifa prudentemente protectora.

Os fazendeiros do interior muitas vezes perdem grande parte das suas colheitas de ceraes por falta de mercado consumidor. Entretanto recebemos milho do Rio de Prata e dos Estados-Unidos, e arroz da India.

Um imposto prohibitivo sobre esse e outros generos, que produzimos, traria para os mercados do littoral os que assim ficassem inutilisados e alargaria grandemente a respectiva cultura com vantagem para todos. O que se diz dos cereaes applica se tambem á alfafa, que podemos produzir em abundancia e importamos em larga escala, e ainda da cal, que importamos igualmente em avultada quantidade, quando possuimos immensas jazidas.

Os argentinos procederam com mais juizo do que nós. Não produziam assucar, e todavia lançaram fortes direitos sobre o que importavam. O resultado foi que alli se estabeleceram grandes fabricas com capitaes estrangeiros. O capital não tem patria; emigra e estabelece-se onde póde encontrar remuneração segura. O Brazil já offerece um vasto mercado; fechemo-lo para os generos estrangeiros que podem ser cultivados entre nós, e em pouco tempo affluirão industriaes que venham manter aqui as suas fabricas ao lado dos mesmos consumidores, a quem hoje fornecem de longe. Foi graças a este systema que os Estados-Unidos rapidamente attingiram a sua colossal riqueza.

A respeito do papel-moeda, fará apenas duas reflexões. A primeira para assignalar ainda uma retractação em 1879 o ministerio liberal fez os maiores esforços para ser autorisado a recolher annualmente uma parte da emissão. A maioria dos conservadores do senado não o consentio.

Hoje os proprios impugnadores proclamam ser urgente a necessidade. cuja satisfação impediram.

Mas, os liberaes procederam correctamente:—antes de pedirem meios para a amortisação do papel-moeda, trataram não só de equilibrar o orçamento como de assegurar o apparecimento de saldos, condição sem a qual é utopia pensar em recolhimento do papel-moeda. Leroy-Beaulieu demonstra-o perfeitamente nos ultimos trechos do capitulo em que trata do curso forçado. Hoje não existe *deficit* consideravel, e cogita-se em amortisar papel. Mas, continuando os *deficits,* que utilidade haverá em recolher uma certa quantidade, se em seguida, for necessario emittir mais, como o proprio ministro reconhece, tanto que declarou que no caso de uma crise lançará mão da lei de 1875? Essa medida, pois, não é uma cousa seria e, longe de favorecer o nosso credito, prejudical-o-ha, porque os banqueiros e capitalistas verão nella uma inutilidade, senão cousa peior.

O paiz que tem a infelicidade de viver sob o regimen do curso forçado, só tem um meio de livrar se delle. E' seguir o exemplo da Italia: durante cerca de 6 a 7 annos não augmentou as suas despezas, tratou á custa de todos os sacrificios de augmentar a sua renda. Quando ella subio ao nivel da despeza e excedeu-a deixando saldos e verificou-se que não eram ephemeros, porem permanentes, cuidaram então de reduzir os impostos mais gravosos e de voltar ao curso metallico, para o que realisaram uma collossal operação de credito. Devemos trilhar o mesmo caminho, se, como a Italia, quizermos sahir do fatalissimo regimen sob o qual vivemos. Fóra dahi nada conseguiremos.

O additivo n. 26, o qual determina que os orçamentos da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1886 a 1887 regerão tambem o primeiro semestre de 1887—1888 e que nas futuras propostas o anno financeiro deverá coincidir com o civil, significa ainda uma retratação. Essa medida foi proposta em 1869 contendo a lei do orçamento então elaborada um artigo additivo sob n. 19 assim concebido:

« O exercicio financeiro coincidirá com o anno civil, começando no dia 1º de Janeiro de cada anno e terminando a 31 de Dezembro: revogado o art. 12 da lei de 8 de Outubro de 1886, prevalecerá para a liquidação de exercios a prazos já fixados em lei. »

A commissão de orçamento do senado de que (cumpre não esquecer) era relator o Sr. Barão de Cotegipe, combateu vehementemente este additivo exprimindo-se por esta forma:

« O art. 18 dos additivos estabelece uma grave innovação em nossa contabilidade, adoptando para anno financeiro o mesmo periodo do anno civil.

A redacção da outra camara diz—exercicio—, mes evidentemente houve lapso de penna; porque, como no mesmo artigo se reconhece o exercicio comprehende o anno financeiro e o tempo necessario para a sua liquidação.

A proposta alteração não é nova, e della trata o relatorio da fazenda de 1862, á pag. 9 e 100 para não citar outros documentos em que a mesma idé foi aventada.

A' primeira vista esta idéa seduz, porque parece que assim teremos orçamento mais approximados, por serem as despezas previstas e calculadas no anno immediatamente anterior ao do futuro exercicio: e que até haveria mais tempo para que o corpo legislativo elaborasse essa lei, sem a pressão de urgencia pela terminação do anno financeiro cotrente em Junho, e começo do seguinte em Julho.

Mas a reflexão demonstra que taes vantagens são inteiramente imaginarias, desde que não podemos encurtar as distancias e accelerar os elementos de que as thesourarias de fazenda e o thesouro carecem para liquidar approximadamente o ultimo anno financeiro dar balanço ao já liquidado e prover sobre estes e outros dados a despeza e a receita futuras.

O artigo mantém, como não pode deixar de ser, os prazos dos exercicios. Isto quer dizer que o anno financeiro, começando em Janeiro, terminaria em Dezembro, mas o semestre addicional, durante o qual ainda se paga por conta do anno findo, iria até Junho seguinte, e a sua liquidação exigiria mais seis mezes ou alcançaria a Dezembro do anno seguinte.

O que se ganharia, pois, a não ser a perturbação geral do systema de escripturação até hoje e de longos annos seguido?

Em Maio faltariam ao governo e ás camaras a synopse do ultimo anno financeiro e até o balanço do anterior.

(Continúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 219)

VIII

Oscar Rigault queria saber a fundo o pensamento dos agentes.

— Se é assim para que lado devo eu voltar-me? perguntou elle em tom singelo.

— Para o lado de S. Lazaro.

— Vocês então não têm ninguem do lado de lá?

— Lá tambem ha camaradas, mas somente dous. Mais um homem de boa vontade não fará mal nenhum.

— Que é que procuram por lá?

Caseneuve e Flogny primeiramente trocaram um olhar, depois algumas palavras em voz baixa, e afinal Caseneuve tomou a palavra.

— Tu te obrigas, disse elle, se descobrires alguma cousa que possa ajudar-nos a pilhar o sujeito, a fazer-nos ganhar o premio promettido, do qual, está bem entendido, has de receber a terça parte?

— Dou-lhes a minha palavra de Oscar Rigault, por alcunha Rigolo, que hei de vir procural os logo que tiver o menor indicio, e do premio não quero nem um soldo. Se eu ajudal-os a agarrar o patife, isso me bastará! Estarei bem pago.

Pois bem, ouve.

— Sou todo ouvidos.

— Tu pareces ser bom rapaz e eu sinto ter-te causado um desgosto com o meu desaso.

— Repito, que isso está esquecido. Agora, explica-me depressa o que é preciso fazer do lado de S. Lazaro. Quero muito saber, estou em brazas.

— Imagina que mandaram a Angela Bernier uns viveres, no meio dos quaes, como já te disse, apanharam uma correspondencia...

— Bom!...

— O embrulho foi levado por um entregador.

— Comprehendo! exclamou o ex-mascate, o entregador é que é preciso descobrir, afim de saber delle quem lhe entregou o embrulho.

— Justamente!

— Mas o entregador póde ter vindo de longe.

Parece-me que deviam chamal-os todos á prefeitura, visto como todos dependem della para tirar a sua chapa.

— Tambem é o que se ha de fazer, até já se começou; mas, elles não podem ser chamados senão parcialmente, um após outro, o que exige muito tempo, ao passo que interrogando os do bairro e da visinhança tem-se a probilidade de chegar mais depressa á descoberta da verdade.

— Bem, disse Oscar Rigault, o que acabam de dizer-me não cahio no chão.

A garrafa estava vasia.

O ex-mascate quiz mandar vir segunda, mas, a despeito do seu convite, Caseneuve e Flogny levantaram-se.

— Não podemos aceitar, meu caro! replicou Vagalume. A obrigação antes do tudo e nós estariamos em falta se ficassemos mais tempo. Se tu descobrires alguma cousa não percas um momento vem me dizer.

— Em caso de necessidade, onde os poderei encontrar?

— Todas as noites ás oito horas na prefeitura.

— Por quem devo perguntar?

— Caseneuve e Flogny. Lembra-te dos nomes.

— Perfeitamente e podem ficar socegados. Se eu não descobrir nada, é porque não ha nada para descobrir.

— Contamos comtigo, meu velho...

Separaram-se, depois de trocar um aperto de mão.

Oscar, ficou um pouco atraz para pagar a garrafa de vinho, sahio por sua vez e dirigio-se logo para o lado da prisão de S. Lazaro.

Dous agentes da segurança percorriam o bairro desde a manhã, tendo na mão a nota de todos os pontos concedidos pela prefeitura aos possuidores de uma chapa de entregador.

Essa nota tornava-lhes a tarefa facil.

Ella o era infinitamente menos para Oscar Rigault.

Emquanto caminhava, disia de si para si:

Como estão procurando deste lado talves já achassem e eu cheguei por ultimo, em vez de chegar primeiro, como queria. Emfim quem não arrisca nem ganha nem perde. E' preciso tentar.

Elle começou a procurar, parando [illegible] aos entregadores que encontrava e [illegible] [illegible]

[illegible] por [illegible] policia [illegible] que elle [illegible] va [illegible] da segu[illegible] [illegible] phasado por [illegible]

[illegible] ar de [illegible] Oscar! [illegible] não me [illegible]

Quero descobrir os dous tratantes de la Pie: Foram elles com certeza que enviaram uma correspondencia a Angela Bernier. Um meio novo que inventaram para comprometter-a ainda mais: porque o meu juizo continua a dizer-me que a pobre mulher não é a culpada.

E o ex-mascate, sem desanimar, continuou as suas investigações infructiferas.

Foi até a noite de rua em rua, explorando os arredores da prisão de S. Lazaro.

Pelas seis horas da tarde, não tendo conseguido o menor resultado, adiou para o dia seguinte a continuação da sua estréa no emprego de policial amador, dizendo de si para si que a tarefa que tinha aceitado era infinitamente menos facil do que imaginara a principio e tornou a tomar o caminho da [illegible] Dauphine.

Ao sahir da *mairie,* onde sabemos que tinha de tratar da publicação dos banhos do seu casamento com Cecilia, Angelo foi directamente á casa de saude.

A filha legitima de Jayme Bernier ia cada vez melhor.

A sua convalescença progredia tão rapidamente, que ella pôde sahir da cama para sentar-se á mesa do almoço com o seu futuro amo e senhor.

Paroli, [illegible] senhor de si, sempre dominando as suas emoções, chamou um sorriso aos labios, posto que na realidade tivesse presentimentos sombrios cuja causa os nossos leitores conhecem.

Depois do almoço reconduzio Cecilia ao seu quarto, deu as suas consultas e sahio ao cahir da noite.

Foi ao seu [illegible] da rua de Courcelles.

[illegible] pequena [illegible] que ha- [illegible] pela [illegible]

Entrou pela porta-cocheira e foi ao quarto da porteira.

Ao reconhecel-o a Sra. Dertel soltou uma exclamação de alegria.

— Ah! Sr. doutor, disse ella depois, como estou estimando vêl-o!

— Por que, minha cara senhora?

— Chegou minha filha, e, em vista do que eu lhe disse a seu respeito, a pobre menina suspira pelo senhor. Ella até queria ir procural-o no seu estabelecimento, tão impaciente está, mas pensei que isso talvez o incommodasse, e não consenti.

— Isso é uma prova de grande tacto, minha cara senhora, e eu agradeço.

— O senhor hoje terá tempo de conversar com minha filha, Sr. doutor? Ella ficaria tão satisfeita!

— Tenho o tempo necessario e estou á disposição da menina Joanna Dortil. Quer ir accender o fogo na minha sala?

— O fogo está prompto. Basta metter um phosphoro em baixo dos cavacos.

— Então eu me encarrego disso. Daqui a cinco minutos poderá levar-me a menina Joanna.

Minha filha foi até o theatro de Batignolles conversar com algumas amigas, porém deve chegar de um momento para outro.

— Eu a esperarei.

Paroli entrou no seu quarto, atirou um phosphoro acceso em baixo dos cavacos habilmente dispostos na grelha do fogão e accendeu as velas dos dous candelabros.

Feito isso, tirou o sobretudo e o chapéo e começou a passeiar agitado, de um lado para outro, durante alguns minutos.

Parou bruscamente fallando comsigo mesmo.

Os seus labios moviam-se.

Quasi que se podia apanhar as palavras entrecortadas que dellles escapavam.

— Sim, dizia elle, essa homem, comico, [illegible]eria, dada a conselho, vir a ser um [illegible]dor inconsciente. Elle é um perigo para minha vida. E' uma pedra de escandalo no meu caminho. E' preciso que elle desappareça e que o caminho esteja desembaraçado.

Uma pancada discreta na porta, interrompeu o monologo do italiano.

— Entre, disse elle, emquanto a expressão do seu rosto modificava-se instantaneamente.

Abrio-se a porta da sala e a porteira appareceu acompanhada da filha.

A menina Joanna Dortil, futura estrella, era certamente muito bella pessoa, de pelle alva, cabellos vermelhos, rechonchuda como um Rubens, com grandes olhos lascivos e labios côr de coral, cujo sorriso provocador descobrio uma dupla carreira de dentes feitos para morder perolas.

Comprehendia-se perfeitamente que a menina Joanna, typo acabado de horizontal de marca mediana, virasse a cabeça dos Srs. officiaes nas diversas cidades onde havia destacamentos, que ella tinha honrado com a sua presença. Comprehendia-se muito menos que, com as suas fórmas desenvolvidas e essa cara libertina, absolutamente incapaz de exprimir a candura, ella podesse representar os papeis de ingenua, mas isso era negocio entre ella, os seus directores e o publico.

Paroli estudou-a com um rapido olhar.

— Ou eu estou muito enganado, pensou elle, ou esta mulher é justamente a collaboradora que preciso.

Joanna Dortil comprimentou o doutor com um olhar e sorriso que significavam do modo mais claro:

— Sabe, se quizer, eu não me opponho!

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.